



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Seminário	Nº: 1144/09	DATA: 11/08/2009
INÍCIO: 14h44min	TÉRMINO: 19h12min	DURAÇÃO: 04h27min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h27min	PÁGINAS: 84	QUARTOS: 54

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

AIRTON ALOISIO MICHELS – Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.
ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS – Secretário de Estado de Justiça do Espírito Santo.
CÍCERO SARNEI DOS SANTOS – Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária de São Paulo.
NELSON PELLEGRINO – Secretário de Justiça do Estado da Bahia.
ANDREMARA DOS SANTOS – Juíza da Vara de Execuções Penais da Comarca da Bahia.
CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA – Juiz da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão.
GUNTHER ALOIS ZGUBIC – Padre e Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária.
JANAÍNA PENALVA – Pesquisadora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero – ANIS.
FÁTIMA ROSA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS – Coordenadora-Geral de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego.
CARLOS JOSÉ PINHEIRO TEIXEIRA – Coordenador da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.
MARIA ELISABETE PEREIRA – Diretora de Programa da Subsecretaria de Articulação Institucional da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, da Presidência da República.
JÚLIO CÉZAR – Juiz de Direito de Santa Catarina.

SUMÁRIO: Seminário *25 Anos da Lei de Execução Penal e o Sistema Penitenciário Brasileiro.*

OBSERVAÇÕES

Seminário conjunto com a participação das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Legislação Participativa.
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Boa tarde.

Sou o Deputado Paulo Rubem Santiago, do PDT de Pernambuco, membro da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados. Tive a honra de integrar a CPI do Sistema Carcerário, presidida pelo então Deputado Neucimar Fraga e que teve como Relator o Deputado Domingos Dutra.

Dando prosseguimento ao seminário *s 25 anos da Lei de Execução Penal e o Sistema Penitenciário Brasileiro*, convido para compor a Mesa o Sr. Airton Aloisio Michels, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, e o Sr. Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo.

Estamos aguardando a chegada a este plenário do Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária de São Paulo, o Sr. Cícero Sarnei dos Santos.

Antes de passar a palavra aos convidados, comunico que a Assessoria está distribuindo aos participantes uma folha com duas publicações, na frente e no verso, que se reportam aos dados da execução do Fundo Penitenciário de 1995 a 2007 e, ao mesmo tempo, a dados extraídos do SIAFI, referentes a 30 de junho deste ano, dos programas de modernização do sistema penitenciário nacional relativos aos anos de 2007, 2008 e 2009.

Como o próprio Ministério da Justiça tem disponibilizado no seu *site*, no tocante à execução do Fundo Penitenciário, há restrições que se impõem à execução orçamentária dos Ministérios do Poder Executivo.

Desde 1994, com o advento do Fundo Social de Emergência, posteriormente reestruturado sob o nome de Fundo de Estabilização Fiscal e atualmente em vigor sob a forma da norma constitucional da Desvinculação dos Recursos da União, pelo menos 20% desses recursos são contingenciados. E em cumprimento a norma da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, periodicamente são elaborados os decretos de programação financeira. Por essa razão a diferença na tabela relativa à execução do Fundo Penitenciário entre os créditos autorizados, que são aprovados na Lei Orçamentária com as correções, e o crédito devidamente utilizado, que é disponibilizado após a edição dos decretos de programação financeira.



Por fim, estão apresentados os recursos efetivamente gastos por meio dos convênios ou da aplicação direta pelo Fundo Penitenciário.

A segunda tabela refere-se ao principal programa relacionado com o Sistema Penitenciário Nacional. Os senhores poderão observar a dotação inicial; em seguida, o que foi autorizado; depois o que veio a ser empenhado e o que foi efetivamente pago.

Lembro que os números anotados sob a rubrica de Efetivamente Pago muitas vezes referem-se a valores incluídos em Restos a Pagar, referentes a empenhos assinados e dispêndios contratados em exercícios anteriores.

Inclusive já externamos às Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos a necessidade de uma avaliação sobre o impacto desse carregamento do Orçamento de um exercício ou até de 2 exercícios para o exercício seguinte no processo de resolução das metas definidas nos programas governamentais.

Outra questão para a qual gostaríamos de chamar a atenção — e aqui fazemos também uma convocação — é que o Deputado Geraldo Magela, do PT do Distrito Federal, foi nomeado o Relator-Geral da proposta de Orçamento federal para 2010. A proposta está sendo ultimada pelo Poder Executivo e deve ser enviada ao Congresso Nacional até dia 31 de agosto. E, por decisão do Deputado Geraldo Magela, pela primeira vez este ano a Comissão Mista de Orçamento fará audiências públicas em todas as Unidades da Federação antes da emissão do parecer do Relator-Geral.

Creio eu que as audiências ocorrerão nas Capitais, provavelmente nas Assembléias Legislativas de cada um dos Estados. Então, é muito importante que as instituições aqui representadas se mobilizem. Refiro-me às instituições do Estado brasileiro, mas também às associações, entidades representativas das categorias de trabalhadores do sistema prisional, entidades representativas do Ministério Público e da Defensoria Pública, para que essas audiências públicas possam contar com uma participação organizada.

Pela manhã, ouvimos o relato dos representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública sobre a insuficiência orçamentária para o provimento de cargos vagos, o que impede a realização de concursos públicos.



É importante, então, que, quando das audiências públicas sobre o Orçamento federal para 2010, também as instituições de manifestem, porque no mesmo período se iniciará a tramitação em cada Assembleia Legislativa do respectivo Orçamento estadual para 2010.

Temos nos empenhado nas Comissões de Segurança e de Direitos Humanos para romper a barreira da tecnicidade, da atuação restrita na matéria orçamentária para aqueles que classicamente são considerados profissionais habilitados. Temos intervindo nessas Comissões, ações que pretendemos estender aos Estados e Municípios, para que os orçamentos do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Administração Penitenciária também possam ser discutidos pelo Conselho Penitenciário, pelo Conselho da Comunidade, pela Associação dos Defensores Públicos, pela Associação do Ministério Público, pelos familiares dos presos, haja vista ser público o orçamento e, do ponto de vista do debate e da eleição de prioridades, não é privativo do Poder Executivo definir por si só, no seu colegiado de secretários, quais são as prioridades, metas e mecanismos de avaliação.

Concluo lembrando que o Congresso Nacional aprovou — e já foi sancionada — a última reforma da Lei de Responsabilidade Fiscal, fruto de um projeto de lei complementar da Deputada Janete Capiberibe, nova legislação agora batizada de Lei da Transparência, que imporá durante os próximos 4 anos a todos os entes da Federação transparência absoluta na aquisição de bens e insumos, na realização de contratos de serviços, bem como no pagamento de despesas de custeio, de pessoal, despesas correntes e de investimento.

Isso significa dizer que se, em determinado município, a Secretaria de Educação comprar um lápis de cor para as escolas, ela vai ter de disponibilizar na Internet a nota fiscal, o preço unitário e o CNPJ da empresa vencedora da concorrência. Assim também deverão fazer as Polícias Militar e Civil quando adquirirem viaturas, armamentos, equipamentos, equipamentos de informática e firmarem contratos de manutenção de estruturas eletroeletrônicas, estruturas informatizadas, o que facilitará o acompanhamento pela sociedade da efetiva e correta aplicação dos recursos públicos.

Então, conclamamos todos aqui presentes para que busquem no *site* da Câmara dos Deputados, no *link* da Comissão Mista de Orçamento, o calendário de



audiências públicas que serão realizadas nos Estados, a fim de que possam participar, intervir e apontar as prioridades das diferentes áreas relacionadas com a questão da execução penal.

Vou passar a palavra ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Sr. Airton Aloisio Michels, por até 15 minutos, para sua intervenção.

Antes, registro a presença do Deputado Domingos Dutra, Relator. A presença dos demais Deputados será registrada ao longo dos trabalhos.

Com a palavra o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.

O SR. AIRTON ALOÍSIO MICHELS - Deputado Paulo Rubem Santiago, ilustre e digno Presidente desta Mesa, e Deputado Domingos Dutra, ambos representantes das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública da Câmara dos Deputados, inicialmente, cumprimento V.Exas. pela iniciativa deste evento, que marca o aniversário de 25 anos da Lei de Execução Penal — LEP, mas especialmente pela colocação do Deputado Domingos Dutra, hoje pela manhã, relativamente a manter aceso o debate sobre o problema prisional brasileiro.

Comecei a participar de eventos como este em 1982, portanto, há 27 anos, quando ainda clamava contra a terrível situação carcerária brasileira. Embora evidentemente que em menor escala quantitativamente — talvez houvesse um décimo dos presos do que temos hoje —, as condições dos presídios na época não eram muito diferentes das que nos têm sido apresentadas e que vemos nos dias atuais.

Portanto, esse tema é antigo, e a sua antiguidade não seria o problema — o tempo só o tem aguçado e piorado. Quando falo da questão prisional — e vejo aqui muitos representantes, especialmente da parte da manhã, da Polícia Militar do Distrito Federal —, refiro-me à segurança pública. O que realmente aflige o Brasil, não em termos de desumanidade, não de período medieval — isso, sim, é um item da segurança pública —, é o sistema prisional, fundamental para resolver grave problema da sociedade brasileira: a segurança pública.

Nosso País não deveria figurar entre os que apresentam altos índices de criminalidade. Somos, em regra, o país situado entre o quinto e sexto pior colocado nos índices de criminalidade do mundo. A pobreza é um problema? Não. A disparidade social é um problema? Pode ser. Enfim, pode ser tudo isso, mas o fato é



que países vizinhos mais pobres que o Brasil, com maiores ou iguais disparidades sociais, como Bolívia, Paraguai e Equador, detêm menores índices de criminalidade. E não são um pouco menores: são metade dos nossos índices. Em outros países da América do Sul, como Uruguai, Argentina e Chile, o índice de criminalidade é de 6 homicídios por 100 mil habitantes; o nosso é de 26.

Somos, portanto, um insucesso em segurança pública, e somos um insucesso porque em 1980 o índice de criminalidade no Brasil era de 13 homicídios por 100 mil habitantes. Ou seja, dobrou atualmente.

Interrompo minha fala para saudar o meu caro e querido Ângelo Roncalli, que, há aproximadamente 5 anos, durante 2 anos e meio, foi Diretor do Departamento Penitenciário Nacional e hoje é Secretário de Justiça dos Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo.

Mas, como eu dizia, o Brasil até evoluiu até economicamente. Na década de 60, a vida média das pessoas chegava a 50 anos; hoje, chega a 70 anos. Atualmente, temos alta tecnologia em comunicação, mas muita pobreza, miséria e desigualdade neste País. Mas hoje temos melhores condições de vida, de saúde, de educação do que há alguns anos. O Brasil melhorou, como todo o processo civilizatório da humanidade. Só numa coisa fundamental pioramos, ano a ano: segurança pública.

Estamos investindo muito nos últimos anos. De 10, 15 anos para cá, há que se falar sempre em inteligência policial. Temos de investir em inteligência policial. Investimos em inteligência policial. Temos de equipar as polícias. Equipamos as polícias. E o que acontece com os índices de criminalidade? Aumentam. Ou, pelo menos, como nos últimos 3 anos, estabilizam, mas numa faixa ainda extremamente alta.

E talvez em parte — em parte — isso se deva a esse total desleixo com referência à questão prisional. Mas estamos num brete muito perverso, sobre o qual temos de pensar e estudar, porque, mesmo tendo esses altos índices de criminalidade, tudo o que mostramos aqui e contra o que clamamos, se mostrá-los à população, 70% dela vai dizer: *“Esse é o lugar que têm de ficar os presos”*. A população não se comove com isso, porque, como tem medo da criminalidade pelos



índices de criminalidade existentes, parte importante da sociedade gosta de ver o preso não ser bem tratado, não ser tratado dignamente e até ser maltratado.

Então, enquanto não resolvermos os problemas da criminalidade, os Governos não vão colocar dinheiro em presídio, porque não resolve, não dá voto. Pelo contrário, talvez até tire, ou, pelo menos, o investimento em instituição prisional não traz voto, seguramente. Porque tem Restos a Pagar e muito dinheiro repassado para os Estados com obra zerada. O DEPEN tem mais de 400 milhões de reais passados para os Estados. No entanto, em 70% dos casos, as obras não começaram, desde 2005, 2006, porque os Prefeitos fazem manifestações de protesto, junto com a população, quando se quer construir um presídio numa cidade.

Esse nó é difícil de ser desatado, e, logicamente, não temos o caminho, mas temos de começar a tentar resolver essa questão. Os Governos não investem em sistema prisional porque é contraproducente e contra a vontade popular, mas estão começando a se dar conta da importância do problema, especialmente em alguns municípios. Nos últimos tempos, surpreendentemente — eu estou no DEPEN há um ano e meio, aproximadamente —, uma novidade está acontecendo. Prefeitos têm nos procurado para investimentos, querem colaborar para o encaminhamento da questão prisional, coisa de que até a 2 anos os Prefeitos fugiam.

Dois fatores estão levando os Prefeitos a essa posição. O primeiro é que estão percebendo que passa pela questão prisional a resolução do problema da segurança pública. Os Prefeitos estão se sentindo também responsáveis por isso, porque são demandados.

O segundo fator é que os presídios antigamente ficavam à margem das cidades. As cidades cresceram, e hoje, em muitas delas, os locais em que estão as casas prisionais são áreas de alto valor imobiliário. Portanto, são espaços urbanos que devem ser ocupados com algo melhor, algo mais produtivo e sofisticado do que um presídio. Assim, eles nos procuram e oferecem terrenos a 20, 30 quilômetros da cidade, algumas vezes em local de difícil acesso, para a construção de presídios.

Então, vamos nos concentrar na questão prisional. Eu disse e repito, como quem já participa disso já há muitos anos — e acho que é o mínimo, por uma questão de fidelidade, de honestidade, até em retribuição a essa ação tão importante dos senhores em manter esse debate — que o sistema prisional e a



segurança pública, especialmente o sistema prisional, chegaram a um limite no País. Não temos mais como tergiversar sobre ele, não temos mais para onde ir com ele, tendo em vista o estado em que se encontra. Foi isso o que o Deputado mostrou aqui; é isso que se vê ao viajar por este País, onde em alguns presídios os presos não podem deitar. Agora, a escala não é mais para deitar no chão, porque não há mais espaço. Os presos ficam em pé 18 horas, 20 horas durante 6 meses, 1 ano. Não é só no Nordeste, porque no Nordeste e no Norte a rede faz parte da cultura regional. Hoje, não há mais lugar para botar colchão. Em Estados do Sul e do Sudeste, os presos estão botando redes no teto, porque é o espaço que têm. Onde cabem 50, há 400.

Diferentemente do que alguém afirmou hoje de manhã e como se diz há muitos anos, e é verdade, em parte: *“Os presídios são escolas de crime”*. Não, os presídios não são escolas de crime. São enquadramento de pessoas para continuar no crime; os presídios não são escolas, são produtores de crime, porque o cidadão que entra num presídio superlotado — e grande parte deles no Brasil está superlotado — deve gratidão à facção que lá dentro lhe deu guarida. Quando sai, tem de arrumar dinheiro para manter essa quadrilha, esse bando.

Hoje, ao prendermos pessoas, há aquela primeira regra: se, afinal, elas estão afastadas da vida social, pelo menos não estão, nesse tempo, cometendo crime. Mas o fato é que, se alguém entra no sistema prisional, a possibilidade de se ressocializar é mínima. Ele não tem praticamente a mínima condição. Tem de voltar para o crime, porque tem de juntar dinheiro para pagar a proteção que teve lá dentro.

Os senhores poderiam dizer: *“Mas esse tipo é representante de Governo e fala essas coisas! Mas, então, o que é que se faz?”* Bom, faz-se, tem-se feito, está-se começando a fazer. E o que se quer é dar uma contribuição, especialmente da experiência adquirida ao logo desses anos, do porquê as coisas não andam. Muitas coisas nos atrapalham no Brasil para seguir com a questão prisional, porque, na verdade, ninguém quis construir presídio no País. Os Governos, pelas razões que já expusemos, mas também os sábios da academia, das universidades, os pensadores da área penal. Aliás, o Brasil, parece-me — é quase certo —, é o país que atualmente mais produz conhecimento em Direito Penal. Temos mais de mil cursos



de Direito. Hoje doutor, mestre, especialista, “pós-isso”, “pós-aquilo” lotam nossos fóruns, nossas universidades. Produziu-se um conhecimento bárbaro em Direito Penal: Zaffaroni, Ferraioli, Beccaria. Tudo isso que todos sabemos. Todo mundo se doutorando e clamando contra as cadeias: *“Cadeia não ressocializa, não recupera! Cadeia não foi feita para o ser humano! É o Estado apenas um mal com um mal maior!”*

E assim se foi indo, e a realidade prendendo e botando na cadeia. Muitos fazendo discurso e a realidade prendendo e lotando o sistema prisional.

Não houve nenhum interesse em construir cadeias no Brasil, nem dos Governos, nem da sociedade. Quem pensa Direito Penal também não, porque, lá pelas tantas, surgiram as penas alternativas, que são muito importantes, que o DEPEN apoia, que achamos necessárias, que são um instrumento para resolver o problema dos presídios. Mas elas surgiram com uma parafernália para resolver tudo. Temos, diziam muitos, que investir em pena alternativa, como se um Parlamento ou uma coletividade social pudessem um dia supor que o crime de homicídio, o crime de roubo à mão armada, o crime de estupro — e muitos autores desses crimes estão em nossas cadeias, mais da metade — fossem passíveis de pena alternativa. Não antevimos isso. E fomos lotando as cadeias.

Em 1995, tínhamos 148 mil presos. Hoje, temos 469 mil. Nenhum serviço público — esse também é um problema, lógico, que atenua um pouco a responsabilidade do Poder Público — teve em 14 anos uma demanda de crescimento de 300%, como foi o caso do sistema prisional, e obviamente não conseguiu atendê-la. Mas, *pari passu*, houve também o discurso, o encantamento com todas as teorias bonitas e modernas de Direito Penal, que são necessárias, pois a busca do conhecimento é importante. Mas é preciso que tenha uma mínima ligação, esteja rente em algum sentido com a realidade. Tudo isso foi sendo produzido, e as cadeias se enchendo.

E uma má notícia: nunca se fez tanto mutirão como se tem feito no Brasil de um ano para cá. Nunca se repassou tanto dinheiro do Governo Federal, inclusive do DEPEN, para as Defensorias Públicas dos Estados. Só que nunca o número de presos cresceu tanto no Brasil como nos primeiros 5 meses deste ano. Tínhamos 451 mil presos no dia 31 de dezembro do ano passado e hoje temos 469 mil presos.



Portanto, um aumento de 18 mil presos nos primeiros 6 meses do ano. Dezoito mil e alguma coisa, pois são 469.500 presos. No ano passado, o número de presos cresceu 23 mil. Vejam, em 6 meses deste ano, o número já cresceu 18 mil. E se faz mutirão, se repassa dinheiro para as Defensorias.

O sistema tenta esvaziar, mas se prende muito, porque a sociedade quer ver a criminalidade combatida e que as Polícias combatem necessariamente. Não nos demos conta, embora já devêssemos ter dado, que estamos melhorando as Polícias Militares em alguns aspectos fundamentais, especialmente no tocante aos vencimentos dos policiais abaixo da oficialidade, e também as Polícias Civis. Hoje, temos camionetes de filme americano percorrendo nossas ruas e em qualquer peral do Brasil. As Polícias estão bem equipadas, inobstante as cadeias estejam cada vez piores.

O Poder Judiciário se equipou enormemente, e o Ministério Público também. Os melhores prédios públicos deste País, nos últimos 10, 15 anos, foram construídos pelo Poder Judiciário, federal ou estadual, e pelo Ministério Público. Essas instituições todas, de certa forma, se fortaleceram e cresceram muito.

Entretanto, a questão prisional foi sempre relegada e também, volto a insistir, porque trabalhamos com alguns mitos que nos impedem de seguir adiante. E alguns mitos nos colocam numa situação de culpa freudiana, psicanalítica, que nos impede de enfrentar a questão prisional como deveria ser enfrentada. Lamentamos o fato de só colocarmos jovens na cadeia. Mas alguém conhece um país que tenha um presídio com velhinhos? É natural. Enquanto houver raça humana e processo civilizatório, quem vai mais para a cadeia? Os jovens. À noite, os velhos estão em casa, estão recolhidos, não estão na ruas, e não são propensos a cometer crimes ou a serem vítimas. Isso é a obviedade humana, não é antropologia, não é nada. E clamamos contra isso. E fazemos pesquisas, e pagamos consultorias para descobrir essas coisas.

A mesma coisa ocorre em relação aos pobres. Na Suécia e na Noruega, quem vai para a cadeia, a grande maioria, são os pobres. São os pobres da Suécia, são os pobres da Noruega, são os pobres dos Estados Unidos que vão para a cadeia. Talvez a diferença é que lá também os ricos vão; aqui, não, só vão os pobres.



Talvez aí também apareça outro complexo de culpa nosso para tornar inoperante a cadeia: *“Ah, mas nós vamos encher a cadeia de pobres”*. Mas estamos enchendo as cadeias de pobres, só que estamos enchendo pocilgas de pobres, porque não investimos em cadeia, porque não quisemos. Na nossa cultura, na nossa sabedoria penal e política, não quisemos construir cadeias. Mas, não adianta, eles estão indo. Estamos enchendo a cadeia de pobres igualmente.

Quanto à Lei de Execução Penal, não sabemos se essa lei é boa, porque nunca a cumprimos. Nunca cumprimos, não estamos cumprindo e nunca vamos cumpri-la. Nos próximos 40, 50 anos, o Brasil não vai cumprir a LEP, a começar pela tal de cela individual. A França está mudando. Eles estão buscando reformular sua Lei de Execução Penal e discutindo a questão da cela individual. Querem também colocar isso na lei, mas a sociedade e o próprio Governo dizem: *“Não temos dinheiro para pagar cela individual. O Estado francês não pode pagar uma cela individual para cada preso”*. E, enquanto o Estado francês atualmente tem 60 mil presos, nós temos quase 500 mil. Nós achamos que um dia vamos ter cela individual e perdemos muito tempo nisso. Nunca vamos ter cela individual. Aliás, temos para o regime disciplinar diferenciado. Na própria Lei de Execução Penal, temos um direito à cela individual e um castigo. Então, é óbvio, alguma coisa está errada. Há total falta de discernimento na questão da execução penal. Então, a LEP não foi executada, longe disso.

Regime semiaberto. Em relação ao regime semiaberto, o Estado brasileiro, a Justiça brasileira, o Ministério Público brasileiro, o sistema prisional brasileiro brincam de trabalhar. Sabem os senhores quanto por cento fogem do sistema prisional? Quase 100%. Há Estados em que fogem todos. Hoje, o Brasil tem em torno de 50 mil presos no regime semiaberto. Em 2007, o Brasil tinha 48 mil presos no semiaberto, 46 mil fugiram, se evadiram, não cumpriram a pena.

A lei de 1984 fala em colônia penal. Sabem quantas colônias penais existem no Brasil, junto com os 1.200 estabelecimentos penais? Trinta e oito, sendo que 35 delas já existiam antes da LEP. Então, existe uma lei para um lado e uma realidade para outro. E o nosso preso é urbano, não temos de falar em colônia penal.

Eu vou — depois, no debate, espero ter mais tempo — encerrar nesses termos. É fundamental para o Brasil, agora, para resolver o problema penitenciário.



E, para resolver o problema penitenciário, precisamos de uma coisa muito simples, ou melhor, não é simples, mas há muito por aí: dinheiro. Precisamos de recurso.

Estamos trabalhando no DEPEN — e esse é o projeto nuclear do Departamento Penitenciário Nacional — para restabelecer os projetos prisionais brasileiros. As cadeias, no Brasil, são muito caras, porque seguimos o padrão de fazer cadeia tipo americano, isto é, uma cadeia que não precisa de homens para cuidar, são poucos os homens necessários, mas que custa um inferno, totalmente fora da realidade brasileira: em média, 40 mil reais por vaga. Nós temos de produzir cadeia no Brasil que custe isso para talvez 20% dos presos brasileiros. Para o restante, temos de produzir cadeias mais baratas, porque temos de acabar com isso que está havendo aí. Não é possível, daqui a 5 anos, repetir o que eu vejo há 27: as imagens que temos visto aqui. Isso é um problema de segurança pública. Vamos atentar bem para isso, porque, enquanto não se resolver o problema prisional brasileiro — e eu gostaria que alguém me contrariasse —, estamos botando uma fortuna fora em segurança pública, estamos botando rios de dinheiro fora, equipando e capacitando a Polícia e lotando a cadeia de pessoas. A Polícia vai cada vez mais lotar as cadeias, cadeias que vão fazer com que o cidadão saia de lá para pagar a proteção que teve de uma facção e continuar no crime e gerar mais crime.

Por enquanto, eu agradeço aos Srs. Deputados. Volto a dizer que, pelo menos, devem continuar este debate. Infelizmente, eu não tive tempo de combater alguns outros preconceitos. Costuma-se muito falar em ressocialização e reintegração. O Pe. Gunther vai saltar agora no meu pescoço, mas quem estuda esse negócio de cadeia não encontrou até hoje um país no mundo onde o índice de reincidência não seja ao do Brasil: 60%,70%. A Espanha, na década de 90, tinha presídios com piscina com raia, escolas, investiu muito nessa questão e não conseguiu baixar o índice de reincidência.

A nossa lei diz isso e assim vai ter de ser, mas, com essas alegorias de ressocialização e de reintegração, estamos nos descuidando e até nos desculpando por não construir cadeia e manter os presos em situação digna, mas temos de começar a enfrentar o problema. Nosso desafio agora não é ressocializar preso, não temos de falar agora em ressocializar preso. O que temos de falar agora é ter lugar



para botar preso, para um dia ver se é possível ressocializar. Precisamos criar uma infraestrutura prisional no Brasil, coisa que este País não tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Obrigado ao Sr. Airton Aloísio Michels, Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional.

A Mesa esclarece que, embora tenha feito referência a 15 minutos, deixou o tempo correr por quase 25 minutos, tendo, por isso, sido chamada à atenção. Mas, como o tema é extremamente interessante, há uma propensão natural de cada um de nós — também já fomos expositores em outros eventos — de ultrapassar o limite.

Convido para integrar a Mesa o Sr. Cícero Sarnei dos Santos, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária de São Paulo.

Apenas a título de ilustração, antes que o Deputado Domingos Dutra nos peça a palavra e de passarmos, em seguida, a palavra ao Secretário de Justiça do Espírito Santo, quero dizer que recebemos da Consultoria 2 dados: um, relativo aos convênios assinados pelo PRONASCI, que tem como órgão repassador a Caixa Econômica Federal. e, outro, do próprio Fundo Penitenciário.

Em relação ao PRONASCI, temos o registro de convênios com os Estados de Alagoas, da Bahia, duas unidades no Pará, Rio de Janeiro e duas unidades no Rio Grande do Sul, num total de 93 milhões, 955 mil e 793 reais. Desses convênios para esses 5 Estados, com 7 unidades previstas, em 2008, os recursos não foram liberados. Apenas para a construção de uma penitenciária de jovem adulto no Rio de Janeiro em 2008 — o valor já foi liberado — e, em 2007, para o Rio Grande do Sul, mas nenhuma dessas obras foram iniciadas.

Em relação ao Fundo Penitenciário, Acre, duas unidades no Amapá, duas unidades no Rio de Janeiro. Não foram concluídas as obras de nenhuma dessas unidades, embora os convênios tenham sido liberados.

Em relação à reforma de estabelecimentos penais, 2 convênios no Rio de Janeiro, reforma geral da Penitenciária Dr. Serrano Neves — Bangu 3. Ambas em Bangu 3. Os valores foram liberados, mas as obras não foram iniciadas. O total, pelo Fundo Penitenciário, é de R\$112.989.563,00. Com as contrapartidas das Unidades da Federação de cerca de 5 milhões, são ao todo R\$117.708.402,00. Esses dados poderão ser depois disponibilizados, para que as pessoas possam fazer o acompanhamento.



Vou passar a palavra ao Sr. Angelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo, mas, antes, atendo o pedido do Relator, Deputado Domingos Dutra, que deseja pronunciar-se.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É só uma curiosidade. Eu escrevi um livrinho, e em sua última página se lê o seguinte:

“No Maranhão é assim: pra nascer é na Maternidade Marly Sarney. Para morar você tem a Vila Sarney Filho, Kiola ou Roseana. Para casar é no Fórum Desembargador Sarney Costa. Na hora de estudar, você tem as escolas Fernanda Sarney, Roseana Sarney, Marly Sarney ou o próprio Sarney. E na hora de pesquisar? Na Biblioteca José Sarney. Se você quiser fiscalizar, tem que ser no Tribunal de Contas Palácio Roseana Sarney. Pra ir de um lado para outro da cidade, tem que ser pela Ponte José Sarney. Para reclamar direitos trabalhistas? É no Fórum José Sarney. Para passear, você pega o táxi no Posto Marly Sarney, desce pela Avenida José Sarney, vai até a Rodoviária Vovó Kiola e lá viaja até o Município Presidente Sarney. Na volta, você pode matar a fome comendo a peixada do Sarney. Não há escapatória, para onde você se vira só há assombração dos Sarneys”.

Eu vejo aqui o Cícero Sarnei, com esse bigode. Uma coincidência. Será que é assombração? Meu Deus do Céu! (Risos.)

É só uma brincadeira. Depois ele explica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Eu pensei que o Deputado Domingos Dutra ia concluir desta forma: se cometeu um ilícito, foi condenado, vai para o Presídio José Sarney. Mas não existe ainda, não é?

Eu passo a palavra, então, para o Secretário da Justiça do Estado do Espírito Santo.

O SR. ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Boa tarde a todos.

Eu quero cumprimentar o Deputado Paulo Rubem Santiago, Presidente desta Mesa. Agradeço a S.Exa. o convite e ao Deputado Domingos Dutra.



Cumprimento o meu colega Airton Michels, a quem parablenizo.

Airton, nós lidamos com a área prisional já há algum tempo. O diagnóstico é velho, as propostas de solução também são velhas, conhecidas já de muitos e muitos anos. Não são coisa nova.

Quero ainda cumprimentar Cícero Sarnei dos Santos, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária; o Padre Gunther; o Secretário Pellegrino e, por seu intermédio, os demais colegas aqui presentes. Ele agora está tendo a oportunidade de ser o gestor de um sistema prisional.

Deputado, hoje, ser Secretário de Justiça neste País é muito difícil. Às vezes somos confundidos, jogamos fora toda a nossa história por uma responsabilidade que não é nossa, porque não foi gerada em nossa gestão. Todos os Secretários herdamos um problema de muitos e muitos anos.

Quero cumprimentar também os policiais militares de Brasília. Eu tive oportunidade de trabalhar na Papuda. Tive a companhia de muitos de vocês lá na Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, quando comecei, em 1989 — sou um pouco mais jovem do que o Airton —, a trabalhar na área prisional.

Às vezes, Deputado, tenho tido uma preocupação, de não querer mais participar de debates sobre essa área. Nós estamos ficando velhos, Airton, nessa área. Tem que vir gente nova, trazer preocupações novas, porque nós fomos vencidos.

Quanto à Lei de Execução Penal, eu acho que temos até de comemorar a sua existência. Hoje, pela manhã, foi dito aqui que é uma lei feita para a Suíça. Nós temos que tê-la como meta, para que um dia cheguemos à situação da Suíça. Temos que lamentar que a lei não é aplicada, como já foi dito aqui pelo Dr. Airton Michels. Problema velho com solução velha. Superlotação, Deputado Pellegrino. Concordo com o Airton: não vai existir ressocialização, Deputado Dutra, com as unidades prisionais superlotadas.

O Dr. Airton aponta déficit no Brasil de 160 mil, 170 mil vagas. É muito mais do que isso. Ele sabe disso, temos conversado. Eu não posso considerar vaga boa em uma unidade superlotada e destruída. Não é vaga boa.

Estou tendo o prazer de colaborar com o Espírito Santo — eu, que não sou de lá —, com o Governador Paulo Hartung. Assumi a Secretaria de Justiça em 2006.



Quando o Governador assumiu, havia 13 unidades prisionais, todas destruídas. Não havia uma inteira, Edilson. De lá para cá, construímos 11; estamos construindo mais 6; possivelmente teremos que construir mais 7. Estamos investindo mais de 260 milhões de reais, com recursos próprios do Estado, e não vamos dar conta. E somos criticados! Saímos de uma crise recentemente.

A própria CPI fez um trabalho, em minha opinião, importante para o País. Já tivemos 2 CPIs do sistema carcerário, uma nos anos 90 — eu estava na Papuda —, e outra agora, mais recentemente. Essa teve mais visibilidade, até porque estamos em tempos mais modernos, de comunicação fácil, ágil.

É preciso, Deputado, ter a preocupação de manter essa discussão permanentemente. Por quê? Porque o sistema prisional, de maneira efetiva, não faz parte de nenhuma agenda política nem administrativa. Nós administramos o caos, temos que arranjar um jeitinho. Eu digo ao senhor: precisamos, nesta Casa, criar uma legislação em que os gestores prisionais tenham opção de não receber o preso quando a unidade estiver superlotada. Hoje eu sou obrigado a recebê-lo, querendo ou não, Deputado Pellegrino. O senhor deve estar sofrendo isso hoje na Bahia. Se o juiz determinar a prisão de alguém, o senhor é obrigado a receber a pessoa, existindo vaga para ela ou não, tenha ela que dormir como morcego ou não. Ela vai ter que dormir em pé, deitada, do jeito que for. Nós somos obrigados a recebê-la, porque, senão, seremos presos — desobediência.

No Brasil não temos legislação que limite isso, que me permita dizer o seguinte: senhor juiz, eu não vou receber o preso porque não tenho onde colocá-lo. Seria o sensato, o correto. E somos, depois, punidos, temos a nossa imagem denegrida, por causa de unidade superlotada. Quer dizer, herdamos um problema de anos e anos e somos obrigados a responder por anos e anos.

Cada Estado tenta fazer um pouquinho. Hoje o Genilson falou aqui da situação de Minas Gerais. Tivemos, recentemente, uma reunião em Goiás e verificamos o esforço que o Dr. Edilson está fazendo lá. O Deputado Pellegrino assumiu agora o cargo na Bahia. Já sabemos que está empenhado em fazer um trabalho melhor no sistema prisional do seu Estado. Agora, efetivamente, temos um problema: ausência de agenda política. Essa ausência faz com que não tenhamos uma legislação. A legislação é de sonhos.



Vou manifestar uma preocupação agora: recentemente foi aprovada nesta Casa — a lei foi sancionada — a permanência de crianças de até 7 anos dentro das prisões. Quantas prisões temos neste País em condições de abrigar crianças de até 7 anos? E é lei, está valendo. Não temos condições. Nenhum de nós, Secretários, tem condições de abrigar essas crianças, Deputado, e poderemos ser questionados, indagados, processados por não termos esse espaço que a lei sancionada agora determina. Se é justo ou não ter, eu não discuto. Talvez seja preciso estudar isso com mais profundidade, como foi dito aqui pelo próprio Dr. Airton.

Superlotação passa, efetivamente, por construção de novas unidades prisionais. A maioria das existentes no País tem que ser derrubada: a Lemos Brito; no Espírito Santo, a Casa de Custódia de Viana — já derrubamos duas, mas vamos ter que derrubar mais; o Presídio Central de Porto Alegre. Outras tantas terão que ser demolidas neste País. Então, é preciso investir em construção.

O Dr. Airton disse, por exemplo, que a Lei de Execução Penal prega que cela para preso condenado tem que ser individual. Sabe quanto custa 1 vaga para 1 preso numa cela individual? Verificamos isto na penitenciária federal: mais de 100 mil reais, 1 vaga. Que Estado da Federação tem condições de construir prisão para abrigar 1 preso por cela?

Obviamente — o próprio Dr. Airton tem discutido isso com os Secretários — tem que se buscar reduzir o custo. Tudo bem, pode-se construir a cela com tijolo, mas, na hora da fuga, o Secretário vai ser crucificado, pois o preso fugiu porque a estrutura era frágil.

Há outra solução. O Distrito Federal tem um sistema, com o qual convivi anos e anos, e foram sendo arrançadas as suas possibilidades. Uma delas é não ter o preso trancado 24 horas na cela. Não deve ficar o preso 24 horas na cela. Vai o para pátio, para a sala de aula, para a oficina de trabalho, e o agente entra na cela e faz a revista todo dia. Dessa forma, mesmo que a cela seja de tijolo, se o preso tentar furá-la, o agente vai descobrir, porque todo dia entra lá. Mas não há agentes penitenciários em número suficiente.

Chamo a atenção dos senhores. Aqui está presente um representante dos agentes penitenciários. É preciso desmistificar. O que faz o agente penitenciário, Cícero? Custódia. Ele toma conta do preso, observa o preso. Não é isso? É o



facilitador. Ele não pode ser confundido com o agente que tem que fazer ressocialização: o oficineiro, o educador. Não se pode confundir isso, porque, na hora em que ele for agir como agente de ressocialização, pode ser tomado como refém, pode sofrer um atentado contra sua vida.

Em Brasília aconteceu isso. Na hora em que o agente fazia um trabalho pastoral, foi tomado como refém. Ele me disse depois: *“Fui tomado como refém porque, naquele momento, eu estava atuando com agente pastoral e não como agente penitenciário; eu me descuidei da segurança”*. E nós não falamos. Só falamos, quando construímos as prisões, em ter o agente penitenciário, que é importantíssimo.

O agente penitenciário, Cícero, precisa de uma identidade funcional. Desculpe-me o que vou lhe dizer aqui. Eu sei que vai contra o que vocês estão pensando. Pessoalmente, sou contra a polícia penitenciária, que vocês estão propondo. Existe a Polícia Militar, a Polícia Civil. Nem a Polícia Militar, nem a Polícia Civil, nem a Polícia Federal, nem a Polícia Rodoviária Federal devem tomar conta de preso. Não foram capacitados para isso, não têm formação para isso. Não é o papel deles. Esse papel é do agente penitenciário. Agora, o agente penitenciário precisa ser respeitado, valorizado, incentivado. Mas não, estamos querendo criar uma polícia penitenciária.

Desculpem-me os senhores. Não se trata de preconceito. A Polícia tem um papel importantíssimo, mas existe o fato de ser polícia. Só o nome “polícia” já tem influência. A relação do preso com a Polícia é sempre uma relação de conflito, sempre, porque foi o policial que o prendeu, foi com o policial que ele trocou tiro. E aí vamos ter lá a polícia penitenciária.

É uma preocupação, Cícero. Eu acho que, na realidade, a categoria clama é por identidade. Nisso estamos de acordo. Temos que lutar para que se consiga isso, mas não se utilizando o nome “polícia penitenciária”.

Outra questão eu acho fundamental apresentar. Já me referi a edificação, construção de prisões. Na realidade, o sistema carece de um modelo de gestão, o que inclui a construção de unidades prisionais. O Deputado Paulo Rubem falava há pouco do atraso nas construções. Hoje, quando um Governo decide construir uma unidade prisional, Deputado Dutra, do dia em que o Governador autoriza a



construção até o da entrega das chaves, são no mínimo 3 anos. Por quê? Cito, por exemplo, a questão de terreno.

Já se falou aqui da dificuldade de hoje. Seria, em minha opinião, uma pauta para esta Casa. É obrigatória a construção de unidades prisionais em qualquer município do País. Não podemos exportar os presos para outro país. E, hoje, quantos municípios têm legislação, embora inconstitucional, que proíbe a construção de unidade prisional em seu território?

Eu tentei, quando era diretor do DEPEN, estabelecer essa discussão no Ministério das Cidades. Na hora de se construir o plano diretor das cidades com mais de 200 mil habitantes, já deveria estar previsto o local para a construção de estabelecimentos prisionais. Seria um local distante — isso já foi dito pelo Airton Michels —, escondido, onde não há água. No pior local é que se tem de construir a prisão. Então, há essa dificuldade.

Depois, Deputado Dutra, elaboração do projeto. Nenhuma edificação nasce da noite para o dia. Tem que pensar. E aí vem outro problema: a falta da inclusão desse assunto na agenda política e administrativa. Não se trata disso no âmbito de política pública.

Nossos engenheiros e arquitetos têm dificuldade, não aprenderam nas universidades a projetar prisões. Quando estava no DEPEN, fiz um convênio com o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, e o Presidente do Conselho, professor de Arquitetura há 30 anos, disse: *“No meu Estado nunca discuti com meus alunos a arquitetura das prisões”*. E vemos essa panacéia de concreto, chapa de aço. São obras caríssimas.

Sobre a questão de pessoal, temos que pensar não só no agente penitenciário, mas também naqueles que vão trabalhar com ressocialização. Estou vendo o Carlos, que é do Ministério da Educação. Quando eu trabalhava na Papuda, Carlos, eu fui ao Ministério da Educação pedir apoio para colocar a educação dentro dos presídios. Isso aconteceu há muitos anos, em 1992, 1993. A pessoa que me atendeu disse: *“Olhe, o problema da educação do preso é do Ministério da Justiça, não do Ministério da Educação”*. Mas o problema é do Ministério da Educação, sim, como também é do Ministério da Saúde, como também é do Ministério do Trabalho. Então, não temos esses profissionais.



A Lei de Execução Penal, por exemplo, diz que pode haver fundação. E as fundações são públicas, não conseguem contratar pessoal. Há o caso da FUNAP em São Paulo, da FUNAP em Brasília. As instituições têm dificuldades para realizar seu trabalho, porque também estão atreladas às regras da burocracia pública.

A área da saúde é uma conquista muito recente. Nem deveria haver um programa nacional de saúde para o sistema prisional, porque já existe o SUS, mas tivemos que criar esse programa, junto com os Ministérios da Saúde e da Justiça, para que tivéssemos garantia. Embora a implementação tenha sido muito lenta e feita com muita dificuldade, foram criados incentivos para que seja realizado esse atendimento.

O caso da reincidência, Deputado. Isso também está relacionado a falta de estrutura física, de pessoal capacitado. Quando fui para o Espírito Santo, disse: “As mudanças virão daqui a 10 anos”. Algumas pessoas olharam para mim... A situação não vai mudar da noite para o dia. Existe uma cultura que nós temos de vencer, uma cultura interna de punição, uma cultura externa também de punição, de preconceitos. Em nenhum Estado da Federação existe, por exemplo, uma política que dê a possibilidade ao egresso penitenciário de trabalhar sem carteira assinada. Há pessoas que passam pelo sistema prisional e dele saem qualificados, com melhoria da escolaridade. Aqui em Brasília acontece isso. O preso é alfabetizado, faz o ensino fundamental, faz o ensino médio, faz até a faculdade ainda na condição de preso, mas, ao terminar tudo isso, Deputado Dutra, bate na porta do empregador e ouve o quê? O pedido de antecedentes criminais — precisamos acabar com isso —, carteira assinada, referências, e ele não tem nada disso.

Ele sai e vai enfrentar as mesmas condições daquele que efetivamente não fez nada na prisão, ficou jogando bola, ou comandou o crime lá de dentro do presídio. A diferença é que, às vezes, psicologicamente, um sai mais fortalecido do que outro para enfrentar esse desafio.

Tenho dito que bastaria uma alteração na Lei de Execução Penal, Deputado Pellegrino. Hoje, o preso do regime fechado pode trabalhar nas empresas públicas e privadas. Em Brasília, há vários exemplos disso. No próprio Conselho Nacional de Justiça, o Ministro Gilmar Mendes fez um convênio com a FUNAP e está empregando presos naquele conselho. Teríamos de alterar um artigo da Lei de



Execução Penal para permitir que essa possibilidade seja estendida ao egresso do sistema prisional pelo menos durante 1 ano. Um ano! Por quê? Porque aí ele pode ser contratado pelo empregador, mesmo sem carteira assinada. Também tem de haver essa diferenciação. Não seria preconceito. Ele contribuiria com a Previdência como autônomo. Ele sai da prisão psicologicamente comprometido, mesmo que se tenha preparado lá, que se tenha qualificado. Até para se comunicar terá dificuldade aqui fora, por causa da linguagem. Então, o empregador lhe daria essa oportunidade e, após 1 ano, faria ou não a contratação definitiva. Eu acredito que muitos contratariam, porque estamos formando pessoas dentro do sistema prisional. Haveria, portanto, essa possibilidade.

Participação da sociedade civil. Está aqui o Padre Gunther, da Pastoral Carcerária, que faz um belíssimo trabalho. Nós temos que ter um cuidado, Deputado Dutra, Padre Gunther. Há esse caos em que se encontra o sistema prisional. Não deveríamos estar buscando culpados. Todos somos culpados. Teríamos que estar construindo soluções e não apontando culpados. Recentemente fui apontado como culpado no Espírito Santo, apesar do esforço que o Estado vem fazendo, do volume de recursos que o Estado vem gastando, da decisão do Governador Paulo Hartung de investir na área prisional. Deveríamos estar buscando soluções para esses problemas e não, como às vezes acontece, ficar apontando culpados.

Também temos de tomar cuidado, Edilson, com grupos criminosos que se aproveitam desse movimento dentro das prisões. É preciso tomar cuidado com isso. É preciso, Deputado Dutra, quando um preso quebrar uma cela, que a sociedade civil, os movimentos de direitos humanos e a Pastoral reclamem do preso pelo ato cometido. Deve-se fazer o mesmo com aqueles que praticam rebeliões, que quebram prisões.

Os senhores vão me dizer: *“Não, mas tem um fundo de verdade naquilo, há motivação”*. Isso existe também para que chamem a atenção, sejam ouvidos. Vamos ouvir os presos, mas temos de tomar cuidado, porque grupos criminosos estão se aproveitando desses movimentos que vêm sendo realizados no País para perpetuar suas ações. É preciso tomar cuidado com isso, Deputado.

Eu sei que o senhor, que tem feito um trabalho firme nessa área, tem essa percepção. Temos de tomar cuidado com isso. Não quero dizer que não se deva dar



voz ao preso; pelo contrário, deve-se dar voz ao preso sempre, mas é preciso entender o que está acontecendo no sistema prisional, porque, senão, poderemos ter resultados piores.

Precisamos contar também com a participação da sociedade civil. A própria Lei de Execução Penal diz que a sociedade civil deve participar da execução penal, deve ter seus instrumentos. A Pastoral é um instrumento importante, bem como as comissões de direitos humanos.

Há também que se buscar um entendimento que extrapola a situação da prisão, do contexto social desses indivíduos. Por exemplo, tem que se estabelecer um *link* com a política de assistência social. Muitas vezes, agora, estão presos pai, mãe e filhos. Pai, mãe e filhos presos! O provedor foi preso, e a família ingressa então na criminalidade; daqui a pouco, toda a família está presa. Quer dizer, não há um rompimento. Por quê? Porque não há um *link* dessas políticas sociais com o sistema prisional.

Agradeço ao Deputado Paulo Rubem Santiago o convite e me coloco à disposição para qualquer informação adicional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Nós é que agradecemos.

Antes de passar a palavra ao Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários de São Paulo, vamos compartilhar com todos um dado, ao qual gostaríamos que, se possível, tivessem acesso.

Temos trabalhado, especialmente nos últimos meses, numa aproximação muito grande com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA. Um dos instrumentos de trabalho do IPEA disponibilizado para a sociedade é uma publicação intitulada *Boletim de Políticas Sociais*. Se entrarem no *site* do IPEA, poderão constatar que o Boletim nº 15 traz dados sobre educação que mostram a situação de evasão escolar e de enorme contingente da população de 14 a 17 anos e de 18 a 24 anos fora das salas de aula. A população de 18 a 24 anos fora das salas de aula chega a 65%, e a de 14 a 17 anos, a aproximadamente 16%.

Aqueles que acompanham, na Comissão de Seguridade Social e Família, a evolução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, inserido no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nós que acompanhamos por intermédio da CPI o



aumento da população carcerária chegamos à triste conclusão de que esses 2 contingentes populacionais, o de 14 aos 17 anos e o de 18 aos 24 anos, são exatamente os extratos populacionais que mais têm transferido gente abandonada pelo Estado para as unidades de atendimento, no caso de jovens em conflito com a lei, e para o sistema carcerário, no caso dos infratores que têm mais de 18 anos.

Então, além de toda a situação caótica intramuros revelada aqui, há uma situação “pré-muros” que precisa também ser enfrentada. Se o Estado não assume a sua responsabilidade com a educação básica obrigatória, não assume a responsabilidade com o desenvolvimento de uma economia que prioriza o trabalho e o emprego e não a financeirização, como acontece hoje, evidentemente fica muito difícil que os gestores realizem a arte e o malabarismo, por mais que façam pós-graduação no *Cirque du Soleil*, da administração penitenciária, conseguindo melhorar as unidades prisionais, criando maior contingente de vagas, em relação a uma usina produtora de novos potenciais clientes do sistema penitenciário.

Por isso temos feito um esforço aqui — os Deputados das Comissões de Segurança, de Direitos Humanos, de Educação, de Seguridade Social e aqueles poucos com assento na Comissão de Orçamento — para termos uma visão interdisciplinar. Não se trata somente, no sistema prisional, da visão da seguridade, da assistência, da saúde, da educação, da profissionalização, mas, sobretudo, da visão interdisciplinar. Tem de se considerar que o investimento precisa ser feito antes da formação da população carcerária e depois, para que essa população volte a participar de forma digna da nossa sociedade.

Este é o endereço do *site* do IPEA: www.ipea.gov.br. Nele se encontram, do lado esquerdo, as publicações. Mencionei o *Boletim de Políticas Sociais nº 15*. Se não me falha a memória, é de maio do ano passado. Podem identificar no capítulo Educação esses dados da exclusão da população em idade escolar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Pois não, Deputado Dutra.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É uma preocupação. Já são 15h53min, e a última Mesa deveria ter começado os trabalhos às 15h. Ela é composta de 6 convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Já se propôs aqui a coordenação a reduzir o tempo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Alguns têm viagem marcada. Quero saber como V.Exa. poderia fazer a harmonização, de tal forma que se garanta aos que vieram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Por sugestão da assessoria, teremos, infelizmente, de reduzir o tempo para, no máximo, 15 minutos, a fim de que haja a participação de todos e o encaminhamento das perguntas.

Passo a palavra ao Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo — sem a ironia do Deputado Domingos Dutra.

O SR. CÍCERO SARNEI DOS SANTOS - Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores.

Quero, nesta oportunidade, agradecer imensamente o convite feito aos agentes penitenciários do Estado de São Paulo para participarem desta audiência sobre o tema sistema penitenciário, que, na realidade, é muito mais complexo do que qualquer um possa imaginar. Trata-se, em síntese, de segurança pública.

A situação é tão complexa que eu não saberia por onde iniciar. Debates muito no dia a dia. Trabalho no sistema penitenciário desde 1989, já presenciei várias situações, já enfrentei várias situações. No entanto, numa oportunidade desta, eu não saberia por onde começar. De qualquer forma, eu diria que a situação é tão difícil que, particularmente, não vejo condição de melhorarmos minimamente o sistema penitenciário. Não me refiro à segurança pública, porque já foi comentado aqui que as polícias estão relativamente equipadas e treinadas. Aqui estamos focando o sistema penitenciário, reflexo de tudo isso. Nós estamos na atividade-fim.

Eu não vejo condição de resolver esse problema se não envolvermos todos os Poderes, cada um fazendo a sua parte. O Executivo agiria aplicando a lei, fazendo valer as decisões do Judiciário. O Judiciário, analisando os processos. O diretor do Espírito Santo conhece muito bem as reclamações do dia a dia em relação aos benefícios, à demora dos benefícios, e por aí vai. O Legislativo agiria



elaborando, até com ousadia, novas leis. O Executivo, novamente, tendo a coragem de sancioná-las, porque a situação é polêmica. A sociedade faria a sua parte, sem nenhuma tendência, até chegarmos a algo razoável, porque resolver totalmente a questão, como já foi dito aqui — concordo com isso —, não vamos conseguir nunca. Mas ela pode, pelo menos, ser atenuada.

Outra questão que devemos considerar em todo esse contexto é a desestruturação. No Brasil, estamos sofrendo com a desestruturação da família. Tem que haver uma preocupação do Poder Público lá no início da formação do cidadão. Não adianta esquecermos do cidadão no início da sua vida para, depois, termos um meio cidadão cumprindo pena.

Digo isso porque, já em 1992, se sabia que recuperar o menor infrator — chama-se de infrator, não de criminoso —, em grupos menores, o índice de recuperação ficava em torno de 90%. Vamos voltar um pouco ao passado para entendermos um pouco a dinâmica das coisas. Volto à antiga FEBEM, hoje CASA. Na FEBEM eram acolhidas as crianças, para serem médicos, advogados. Muita gente conhece essa história. Depois, tudo se deturpou. Os Governos Estaduais sabiam que, se essas crianças fossem reunidas em grupos pequenos e a elas fossem aplicadas as mais diversas atividades, culturais, educacionais, até a formação profissional no seu devido tempo, a recuperação ultrapassava 90%. No entanto, até pouco tempo, quase 2 mil menores estavam amontoados, jogados à própria sorte nas FEBEMs da vida. Esses são os futuros candidatos do sistema penitenciário.

Temos que ter preocupação com esse aspecto também. Como disse, a situação é complexa. Então, cada um que puder tem de contribuir, em cada área, porque ninguém vai conseguir atuar em todas. Temos que aglutinar todas essas ideias, essas pessoas, esses potenciais, para criar saídas, estabelecer novas fórmulas, novas leis.

Em termos de investimentos, parece que não estamos tendo tantas dificuldades. Cito o secretário do DEPEN. O que falta mesmo é a responsabilidade de cada um, em especial dos Governos Estaduais.

Não pretendia, nesta oportunidade, falar sobre a polícia penal. Para mim é apenas um termo, porque na prática somos encarados como policiais, embora não



queiramos, tanto na hora da alegria quanto na hora da dor. Quando alguém está sendo agredido, somos chamados na qualidade de policiais. Quando querem atacar o Estado, em virtude da inoperância, da irresponsabilidade que chegou até onde todo mundo sabe — São Paulo parou —, eles nos atacam.

Quero deixar claro que não almejamos ser policiais, mas na prática somos. O que queremos muito é desvincular o sistema penitenciário do título instituição política e torná-lo uma instituição jurídica. Todos sabem que cada Governador de plantão imagina o sistema penitenciário de uma forma. Precisamos definir institucionalmente o sistema penitenciário. A LEP é uma instituição, ou seja, o preso tem uma instituição. Nós, enquanto servidores, e a estrutura em si não temos um padrão. Nós não temos uma formação adequada para essa atividade, não temos basicamente nada.

Serei direto, nunca fui de meias palavras: na realidade, no fundo, muita gente tem um pouquinho de discriminação e de preconceito. Se pensarmos friamente, ao colocarmos a cabeça em nossos travesseiros, vamos perceber que lá no fundo há preconceito, não só contra nós, agentes penitenciários, mas contra o preso. Fala-se em cadeia e sistema penitenciário, cria-se logo um preconceito. Tanto é assim que, como foi dito aqui, a sociedade não está muito aí, não. Mas, hoje, aos poucos a consciência está se elevando, a tal ponto que muita gente já percebe que o preso de hoje é o nosso vizinho de amanhã. Então, tem que haver preocupação com o preso e com os profissionais da área, que são jogados à própria sorte.

Costumava dizer que éramos concursados, nomeados e jogados no sistema à própria sorte. Tem que haver um cuidado geral para que possamos atingir nosso objetivo, senão nunca vamos atingi-lo. Não vislumbramos nenhuma melhora para nós sem que haja melhora para o preso. Ela é comum. Não há como melhorar a situação para os profissionais do sistema penitenciário se a do preso não for melhorada.

Outra questão abordada aqui foi o desrespeito à lei. Foi dito que nunca conseguiremos respeitar, por exemplo, uma previsão legal simples, como os 6 metros quadrados por preso. Isso não existe. Basicamente, nunca existiu. Está surgindo agora para o preso que cumpre castigo.



Vejam só a distorção das coisas: o preso que cumpre a disciplina, que tem a sua laborterapia, que estuda — já presenciei esse esforço de muitos e até contribuí para a alfabetização de alguns —, que na cadeia aprende a ler e a escrever disputa lugar e até horário para dormir. Vejam a contradição do sistema penitenciário.

São muitas as lacunas que precisamos preencher, mas para isso é preciso que todo mundo, friamente, calmamente, conscientemente, discuta, para encontrarmos a saída. Do contrário, infelizmente, não haverá saída.

Não quero que se cumpra a previsão feita por mim em 1994, quando adverti o Secretário da época de que deveria tomar providências com relação ao sistema penitenciário e ao crescimento das facções. Já previa que se não tomassem providências iríamos pagar um preço alto pela ousadia que eles têm, por que o limite, quem impõe a eles é o Estado, assim como a recuperação pode ser o Estado. No entanto, pararam São Paulo. Uma facção conseguiu parar o Estado de São Paulo. Não quero que parem o Brasil. A situação é complicada, mas temos que tentar resolvê-la da melhor forma.

Voltando à polícia penal, não queremos ser policiais nem queremos a polícia penal simplesmente por ser. Entendemos que ser policial é ser incumbido de garantir a aplicação da lei, a integridade física, os valores morais, a cultura e a religião de qualquer cidadão, individual ou coletivamente. Somente os servidores que têm o respaldo institucional do poder de polícia executam essa tarefa.

O que queremos é um reconhecimento institucional, não simplesmente ser policiais. Não queremos ser policiais, queremos ser instituição, tanto quanto a Polícia Militar é uma instituição — não os policiais; eles são agregados a essa instituição.

Quero destacar bem esta situação: a Polícia Civil é uma instituição e os policiais civis são servidores naturais dessa instituição.

Queremos que o sistema penitenciário seja uma instituição jurídica e deixe de ser uma instituição política, porque cada Governador acha que o sistema penitenciário — como já disse antes — tem que ser tratado da forma A, B ou C; ou que não deve ser tratado de forma nenhuma; ou que deve ser tratado de acordo com o IBOPE: se o IBOPE subir com a possibilidade de construção de 2 ou 3 cadeias, vão-se construir 2 ou 3 cadeias; ou com a ordem aos seus servidores de



arrocharem a rigidez no sistema, para dar uma resposta à sociedade, é o que vai acontecer.

Queremos independência na nossa atividade, em obediência a uma lei, a um regulamento, a uma padronização, a uma formação profissional em nível nacional, para que o Governador de plantão não desmereça tudo o que já foi feito ou queira ter mais força do que a lei. Às vezes, acontece isso, as pessoas indicadas pelos Governadores têm que seguir seus conceitos políticos e não os jurídicos. Então, temos que definir isso.

O sistema penitenciário tem que passar a ser uma instituição, tanto quanto o é a LEP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Agradecemos ao Sr. Cícero Sarnei, do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo.

Registro a presença do Deputado Federal Major Fábio e do Deputado Federal Marcelo Itagiba, que participou ativamente da CPI do Sistema Carcerário e foi Presidente de uma outra CPI importante, que discutiu a questão das escutas telefônicas. É policial federal de carreira. Está agora de maneira passageira, mas deve demorar muito tempo, com mandato popular.

Registro a presença, mais uma vez, do Deputado Nelson Pellegrino, que está passando um guarda-chuva no Estado da Bahia. Tenho certeza de que, após a sua passagem pela Bahia, o sistema carcerário vai ficar mais humanizado.

Além dos Deputados Marcelo Itagiba e Nelson Pellegrino, há mais alguma inscrição? Preciso saber o tempo, porque quero iniciar a nova Mesa no máximo às 17h, em função da viagem de alguns palestrantes.

Com a palavra o Deputado Major Fábio.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sr. Presidente, vou procurar ser muito breve.

Minhas palavras são sempre as mesmas porque, na verdade, tenho apenas a experiência de ser policial militar no Estado da Paraíba. Aos 20 anos de idade, acredito, fazia a minha primeira revista no presídio de João Pessoa. Aos 21 anos (1991, 1992), via exatamente, Dr. Airton, o que se relata aqui: uma situação precária



dos presídios no Brasil. Tive, naquela época, meu primeiro contato com o sistema penitenciário e vi que a situação era muito desagradável, muito triste.

Como policial, sempre me senti como um enxugador de gelo — não se consegue enxugá-lo nunca —, porque o policial prende, mas a Justiça, no Brasil, precisa de ter mais serventuários, que precisam ganhar melhores salários. Não os juízes e os magistrados, mas os serventuários da Justiça. Os juízes e os promotores já ganham muito bem no Brasil, pedem até umas gratificações a mais e lutam pelo quinquênio.

Os serventuários da Justiça, os agentes penitenciários — antigamente chamados de carcereiros — sofrem. Mas, graças a Deus, devido à falta de emprego, muitos jovens ingressaram no sistema penitenciário.

Presidente Sarnei, queríamos muito tê-lo como Presidente do Senado. Acredito que o senhor faria um grande trabalho, porque demonstra ser uma pessoa conhecedora. Devido à sua função de agente penitenciário, acho que traria grandes benefícios para a Nação, como Senador e como Presidente do Senado.

Somos a favor da criação da polícia penitenciária exatamente conforme as observações feitas pelo senhor.

Ouvi o Dr. Airton falar, e vejo ali o Pavilhão Nacional. Durante 21 anos, servindo à Polícia Militar, quase todas as manhãs estava diante desse pavilhão, prestando a minha continência — não com a mão esquerda, mas com a mão direita —, cantando o Hino Nacional, fazendo o hasteamento da Bandeira. Daqui dá para ver o Pavilhão, que acredito ser um dos mais bonitos do Brasil. Para mim, como brasileiro, é o Pavilhão mais bonito. Daqui dá para ler a palavra “*ordem*”, apenas “*ordem*”, porque ele está um pouco enrolado e não dá para ler a palavra “*progresso*”.

Gostaria de dizer aos senhores, que administram um caos no Brasil — na verdade, o sistema penitenciário no Brasil é um caos —, que assisti a outras palestras. Ouvi aqui o Superintendente da Polícia Rodoviária falar sobre a situação da Polícia Rodoviária; que as nossas fronteiras estão abertas; que há postos da Polícia Rodoviária Federal sem polícia, fechados; outros com apenas um policial rodoviário federal. Todo jornalista que quiser fazer uma matéria interessante vá à fronteira do Brasil, porque certamente vai detectar um caminhão entrando com drogas, armamentos, com contrabando. Vai conseguir detectar, porque é muito fácil.



Os policiais rodoviários federais estiveram aqui e apresentaram relatórios brilhantes — muita apreensão de droga e arma. Com o efetivo que a Polícia Rodoviária tem, em mil veículos, talvez os policiais abordem um, mas conseguem apreender grande quantidade de droga e arma.

O Governo brasileiro tem anunciado a diminuição do número de queimadas na Amazônia. Gostaríamos de ter um Brasil que acabasse com as queimadas na Amazônia, que tratasse o preso como gente, mas que também tratasse o policial militar e o policial penitenciário como gente.

Fiz uma pesquisa em 2005 — estava fazendo o curso de especialização em segurança pública — sobre qual era a representação social que o policial militar tinha a respeito dos direitos humanos. Não foi surpresa para mim o resultado, pois eu, na condição de policial militar, já sabia. Eu e um capitão, hoje tenente-coronel, fizemos essa pesquisa. E a representação que o policial militar da Paraíba, da 4ª Companhia, tem de direitos humanos no Brasil é que neste País esses direitos só servem para os presos, para os bandidos — estou aqui falando sobre o resultado da monografia.

Fiquei um pouco tímido e não quis divulgar o resultado dessa monografia. Não sou especialista, não sou intelectual, sou um soldado da polícia. E agora, para minha surpresa, as organizações internacionais dizem que não é só o policial militar; mas o conceito que o povo brasileiro, que o cidadão brasileiro tem dos direitos humanos é que só servem para os bandidos; é contra os policiais militares. Isso foi divulgado recentemente por diversas fontes, jornais eletrônicos, jornais escritos e pela televisão.

Vivemos em um País em que ficamos muito tristes. Sei que os senhores foram realistas demais, mas foram sinceros. Às vezes os governos não podem ter toda essa sinceridade nem mostrar toda essa realidade. Essa é a realidade do nosso País, e eu conheço essa realidade porque fui policial militar, entrei em presídio e fiz revista. Entrei de madrugada para fazer revista lá no Roger, presídio que o Deputado Luiz Couto conhece muito bem. Também já fiz revista no Serrotão. São presídios em que nem um animal merece ficar. Esse deve ser o caso do Aníbal Bruno, em Pernambuco, e de outros presídios. E vejam que falamos apenas em presídios das Capitais.



Falaram em caminhonetes parecidas com as de filmes norte-americanos. Isso só ocorre na Capital. No interior do Brasil, os agentes penitenciários, os policiais militares e policiais civis sequer têm tamboretas para sentar; não têm viaturas, não têm nada. Imaginem a situação das cadeias públicas! Se o policial não tem onde sentar, imaginem as condições das cadeias públicas do interior do País!

Então, para encerrar, quero dizer que precisamos colocar o Brasil em ordem. E para fazer valer aquela primeira palavra das que leio no Pavilhão Nacional, “*Ordem e Progresso*”, precisamos lutar muito.

Não estou apontando o dedo para os senhores, porque não tenho solução. Ontem, a minha filha de 7 anos brincava com a mãe, uma brincadeira da escola: situação de perigo. Ela apresentava o perigo e a mãe tinha que dar a solução. Eu não tenho a solução, não aponto o dedo, mas quero dizer que o Brasil precisa fazer muita coisa para sair dessa situação terrível que vivemos não só no sistema penitenciário, mas em toda o sistema de segurança pública, que é um complexo de ações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Itagiba.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de parabenizar esta Comissão pela reunião que estamos realizando, fruto de um trabalho árduo do Deputado Domingos Dutra, que, contra tudo e contra todos, até contra o Supremo Tribunal Federal, colocou o dedo na ferida e expôs à Nação o problema que vivemos no País e que não é de hoje, é de sempre.

No decorrer da minha vida profissional, tenho acompanhado sempre um discurso liberalizante por parte do Ministério da Justiça. Entra governo e sai governo, entra Ministro da Justiça e sai Ministro da Justiça, entram e saem assessores, mas todos vêm a esta Casa fazer *lobby* contra o endurecimento das leis no que diz respeito à manutenção dos criminosos violentos dentro do sistema prisional.

Toda reforma que se faz na legislação penal, quando a proposta é proveniente do Executivo, trata-se nada mais, nada menos do que uma fórmula para que o Executivo não se veja envolvido no processo de negação do trabalho que não faz.



Na verdade, como não há investimentos ou destinação de recursos por parte do Executivo — e não é deste Governo, mas de todos os que por lá passaram — no sistema penitenciário, chegou-se à conclusão de que o sistema está lotado. Por isso, os presos devem ser soltos o mais rápido possível, mesmo sem recuperação ou até mesmo sem um exame necessário para avaliação, para aferir se o preso reúne condições — e com certeza não vai reuni-las dentro desse sistema penitenciário que temos — para o seu retorno à sociedade.

Vejo aqui o Deputado Nelson Pellegrino, hoje com a árdua missão de exercer o cargo de Secretário da Justiça do Estado da Bahia; o Deputado Luiz Couto, com a sua vasta experiência na defesa dos Direitos Humanos; e o Major Fábio, que, com a sua atuação como policial militar, representa dignamente a sua instituição neste Parlamento. Todos nós, em nossas atividades, seja de combate ao crime ou na busca de melhores condições para os presos, reunimos grande experiência que, se colocada a serviço do Estado brasileiro, com certeza nos dará condições para termos um melhor sistema para este País.

Vejo aqui a aflição dos guardas penitenciários. Gostaria de lembrar uma evolução que houve no setor quando de nossa gestão no Estado do Rio de Janeiro. A maioria das delegacias do Estado do Rio de Janeiro abrigava presos. No Leblon, por exemplo, chegou-se a ter 300 presos em condições subumanas. Com a criação das delegacias legais, mais de 100 instaladas no governo passado, e com a extinção das carceragens dentro das delegacias — as quais, em seu novo conceito, não abrigam a guarda de presos —, tivemos uma evolução fantástica nessa questão. E construímos as casas de custódia.

Mas, ao mesmo tempo, até hoje não demos condições efetivas para os chamados guardas penitenciários, aqueles que têm a responsabilidade de fazer o sistema funcionar e que efetivamente precisam estar constituídos em carreira, e em uma carreira de policiais sim, porque eles sabem, como nós sabemos, que como a criminalidade organizada está hoje, se eles não tiverem condições de garantir a sua própria segurança fora do sistema e a segurança de suas famílias estarão a todo momento intimidados e submetidos.

Isso me faz lembrar muito a *“Dialética do Senhor e do Escravo”*, de Hegel, comentada por Kogève, em que fica claro que quem comanda não é o senhor, mas



o escravo. E esta é a realidade aplicada no sistema penitenciário: quem comanda o sistema penitenciário não é o Estado, existem leis próprias dentro do sistema penitenciário muito mais rigorosas do que as leis do Estado brasileiro. E lá existe pena de morte, sim, aplicada imediatamente após o descumprimento das normas ali estabelecidas. Se as normas não forem rígidas, não por parte do Estado, mas por parte dos próprios presos, eles sabem que é impossível a convivência entre eles vivendo em um espaço diminuto e tendo tempo ocioso.

Por isso, Sr. Presidente, acho que devemos sair daqui com uma cobrança efetiva, como já foi feita pela CPI do Sistema Carcerário, no sentido de que sejam feitos os investimentos necessários, para que não haja um abrandamento da lei e para que cada policial e cada polícia tenha o que os policiais federais conquistaram, um salário digno que fez com que a Polícia Federal se tornasse hoje uma polícia que, de alguma forma, dá um exemplo a este País de que do “Zé do morro” ao “Zé do banco”, todos são alcançáveis pela lei.

Portanto, se não fizermos essa revolução, continuaremos com esse laxismo jurídico que permite que o criminoso não seja preso, que não cumpra o seu período dentro do sistema penitenciário; que não permite que o preso se recupere e que não permite que as leis que regem o sistema penitenciário sejam feitas pelo Estado e não por aqueles que se encontram presos.

Sr. Presidente, gostaria de parabenizar os expositores e dizer que este Congresso Nacional tem a responsabilidade não só de fazer leis, mas de cobrar do Executivo que efetivamente sejam disponibilizados recursos para que melhoremos o sistema carcerário.

Hoje tivemos na Comissão de Constituição e Justiça a discussão de uma matéria — adiada por um pedido de vista — que se destina a autorizar, mais uma vez, o Governo brasileiro a dar recursos a país estrangeiro para recuperação, para que possa de alguma forma suprir suas necessidade. No caso, não se trata de um país, mas da Autoridade Palestina. Nada tenho contra a Autoridade Palestina, mas sou contra os terroristas que prejudicam aquela população. Ainda assim não posso concordar que dinheiro seja dado a outros quando precisamos desses recursos aqui, para que efetivamente consigamos melhorar a condição dos nossos presos.



Os 25 milhões que estão sendo oferecidos à Autoridade Palestina — quando ela tem ao seu lado países árabes multimilionários, com *sheiks* que têm torneira de ouro e podem dar dinheiro para que a Autoridade Palestina possa fazer a recuperação do seu País — deveriam ser destinados ao Brasil, que tem um sistema carcerário falido, em que há deficiência de vagas e em que os presos regem o sistema. Deveríamos estar pedindo dinheiro, e não oferecendo.

Sr. Presidente, são essas as considerações que me cabia fazer. Agradeço a paciência de todos por terem me ouvido. Com certeza, se trabalharmos juntos, poderemos cobrar do Executivo que isso seja feito, que as leis continuem duras, que os criminosos continuem indo para a cadeia, mas que o sistema carcerário seja digno de receber os que praticaram crimes e, principalmente, dê condições de segurança àqueles que ali exercem suas atividades, para fazer com que o Estado prevaleça sobre a barbárie.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Obrigado, Deputado Marcelo Itagiba.

Passamos a palavra ao Deputado Nelson Pellegrino, Secretário da Justiça do Estado da Bahia.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Obrigado, Deputado Paulo Rubem Santiago.

Dr. Ângelo, gostaria, mais uma vez, de aproveitar esta oportunidade para manifestar minha solidariedade a V.Sa. em relação a um episódio recente. Concordo que V.Sa. não pode ser responsabilizado por uma situação histórica no Espírito Santo. Tenho sido testemunha dos esforços empreendidos por V.Sa. e pelo Governo daquele Estado para enfrentar um problema que é grave em nosso País.

Tenho conversado muito com o Dr. Airton sobre o tema. Aliás, antes de assumir a Secretaria da Justiça, havia feito uma série de reflexões nesta Casa sobre a situação do nosso sistema prisional. Fui Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa da Bahia durante 7 anos, também fui Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, além de ter sido o Presidente da Comissão Especial que analisou a proposta de emenda constitucional que cria a polícia prisional.



Tenho conversado muito com o Dr. Airton sobre a questão e acho que devemos inverter a lógica do processo de custódia e de cumprimento de pena no Brasil. Deveríamos ter a coragem de dar uma contribuição estratégica para o enfrentamento do problema.

Concordo com o que V.Sa. disse, que é algo que tem de ser feito em 10 anos. Penso que essa contribuição estratégica deveria se dar a partir de uma mudança de concepção.

Acho que o cumprimento de pena e a custódia no Brasil deveriam seguir a lógica do Sistema Único de Saúde. E qual é a lógica? O atendimento básico é feito no município onde o cidadão vive, mais próximo da comunidade. A média complexidade faz-se no atendimento regionalizado. E a alta complexidade, o atendimento terciário, deve localizar-se nos grandes centros urbanos.

Então, acho que essa deveria ser a lógica do nosso sistema. Primeiro, deveríamos proibir a construção de cadeia pública administrada por polícia — começa por aí. Acho que o PRONASCI ou o Ministério da Justiça não deveria financiar mais nenhum tipo de cadeia. Estou defendendo isso na Bahia e já comuniquei ao Secretário de Segurança Pública e ao Governador. Não devemos construir mais nenhum tipo de cadeia pública. Pode até existir distrito policial, uma companhia de polícia. O distrito policial pode ter uma pequena cela para custódia por 24 horas. Mas esse negócio de construir cadeia pública, complexo policial com 6, 7, 8 celas é o que faz começar o problema. A primeira coisa é isso, para estancar o problema, como toda auditoria estanca o problema daqui por diante para depois pegar o passivo.

Segundo, temos de ter a coragem de construir pequenos presídios municipais. Quando o preso é de baixa periculosidade, ele aguarda o julgamento, cumpre a pena naquele presídio perto da comunidade. É mais perto, é mais fácil para o padre acompanhar, é mais fácil para o pastor acompanhar, é mais fácil para a família acompanhar, enfim, é mais fácil para todo mundo acompanhar e é mais fácil a ressocialização.

Se o crime tiver grande repercussão e não for possível essa custódia, coloca-se o preso em um presídio regional. Reúne 5, 6, 7 municípios próximos, à distância de 10, 20, 30, 40, 50 quilômetros, que não dificulta a instrução penal,



porque também existe este problema: na hora de se fazer a instrução penal é problema levar o cidadão para um presídio localizado a 500 quilômetros de distância; na hora de fazer a instrução penal existe o problema de escolta etc. Por isso, deixam muitos presos em delegacias. Para a conveniência da instrução penal, o juiz deixa lá os presos, para que fique mais fácil a aplicação da instrução penal.

E para aqueles presos de alta periculosidade, que, infelizmente, existem, há que ter segurança máxima. Presídios de segurança máxima com todas as condições, com câmeras, televisões, com pessoal.

Essa é a primeira ótica que temos de estabelecer, Dr. Airton. Temos de ter a coragem de enfrentar o problema e começar a sinalizar para isso, inclusive na hora de fazer financiamento.

Em presídios pequenos, com 50 a 100 presos, é muito mais fácil aplicar a ressocialização com uma espécie de APAC e outras instituições. Acho que precisávamos montar uma estratégia nesse sentido.

Sugeri, inclusive, que seja feito no município uma espécie de distrito integrado. Existe distrito integrado da Polícia Civil e da Polícia Militar. Cria-se um distrito integrado: a unidade da Polícia Civil, a unidade da Polícia Militar e, ao lado, um minipresídio, administrado pela Justiça ou pela Secretaria de Administração Penitenciária, quando for o caso. Mas são coisas à parte. Há integração, mas são coisas à parte. Essa é a primeira questão que eu queria mencionar.

Surgiram várias propostas para enfrentar esse problema no encontro realizado nos dias 4 e 5, em Belo Horizonte.

Dr. Airton, perdoe-me, porque eu estava resolvendo outra questão e não ouvi o início da sua exposição. Não sei se V.Sa. abordou o debate que ocorre no Senado sobre a possibilidade de se destinar 1 bilhão de reais do orçamento do ano que vem para enfrentar o problema da construção de novos minipresídios. Não gosto de chamar de cadeia, mas minipresídios, presídios regionais. Acho que é importante.

Três cenários se descortinam: as chamadas PPPs, a co-gestão e a administração direta — outra questão que temos de enfrentar.

Ontem eu estava fazendo a conta. Quanto custa um preso hoje nas PPPs de Pernambuco? Três mil e 500 reais. É o que o Estado de Pernambuco pagará se o contrato assinado for viabilizado. Quanto custa um preso para a administração direta



hoje? Um mil e 800 reais. Quanto custa um preso terceirizado em co-gestão? De 2 mil a 2 mil e 400 reais, a depender de como é feita a co-gestão. Temos de fazer esse debate.

Penso que a lógica, a regra tem de ser o Estado administrar. O Estado é que tem de fazer a custódia e inclusive tem de ser responsável por ela, com todas as suas consequências. Mas esse é um debate que não pode encerrar-se hoje.

Porém, uma coisa é concreta: no caso dos presídios administrados diretamente pelo Estado, este tem de dar as condições, inclusive para tratar os agentes de presídio.

Tenho constatado, por exemplo — não diria que há um alto índice —, a existência de agentes prisionais viciados em álcool e alguns viciados em drogas. No PRONASCI há um programa importante que dá tratamento aos policiais, inclusive psicológico, o que é uma coisa corretíssima. Esse programa deveria ser estendido também às unidades prisionais. Acho que temos de dar apoio e tratamento aos nossos agentes, porque não é brincadeira passar 5, 10, 15, 20 anos dentro de uma unidade prisional e acabar não tendo algum tipo de contágio.

Quando se faz a discussão sobre a polícia prisional, sou um entusiasta dessa proposta, Dr. Ângelo. Penso que a recomendação da ONU é justa. Quem prende não pode custodiar. Isso está correto. Não acho que Polícia Militar nem Polícia Civil devem fazer custódia de unidade prisional. Entretanto, temos de profissionalizar os nossos agentes prisionais e também dar a eles poder em relação a algumas coisas, inclusive com poder de polícia, para dar flagrante.

Hoje eu estava conversando com o Deputado Marcelo Itagiba, que foi Presidente da nossa CPI. Já na CPI, eu defendia a tese de que presídio tem de ser considerado como área de exclusão para efeito de interceptação de comunicação telefônica.

O que acontece hoje? Na Bahia, em uma ação, na minha opinião, competente do Governo do Estado e da Secretaria de Segurança Pública, prendemos a cúpula do tráfico de drogas do Estado. Esse pessoal todo está dentro do presídio, querendo comandar o crime dentro do presídio. Querem estabelecer o comando dentro do presídio.



Então, deve ser realizado um trabalho muito estreito de relacionamento com a inteligência da Polícia Civil e com a inteligência do Ministério Público e ser construída uma inteligência própria, porque o olhar da segurança pública é de fora para dentro, muitas vezes é o olhar da interceptação telefônica. Você tem de ter um olhar de dentro, uma estrutura profissional, porque o crime organizado também viola os direitos humanos.

Quando eu era Presidente da Comissão de Direitos Humanos, por 1 hora conversei com o Marcola na Papuda. É aquele discurso que vimos ali, da fraternidade... A lógica que é um terreno fértil para o crime organizado semear e disseminar as organizações, tipo PCC e outras, é a seguinte: *“Aqui é o mundo do cão, é cada um por si e Deus por todos — quando não é o diabo. Não há assistência médica, odontológica, jurídica e social. A gente apanha do carcereiro, é achacado e vive em uma cela com mais não sei quantos. Aqui ninguém cuida de ninguém. Então, a gente tem de se reunir com outra irmandade para amotinar na cadeia e chamar a atenção para as péssimas condições carcerárias; amotinar na cadeia para poder ter assistência. E como não existe assistência jurídica e assistência às famílias, a gente se organiza como organização criminosa aqui dentro e lá fora, e tem dinheiro para as famílias, para poder financiar advogado.”*

E existe um bocado de bobos servindo de pião do exército do grande traficante, do grande membro do crime organizado. Eles vivem numa boa e esses piões continuam fazendo dentro e fora o que eles sempre fizeram.

Então, nós temos de montar uma estrutura, porque quando o crime se instala, o Estado perde a sua autoridade. Por isso sou favorável à profissionalização dos nossos agentes, à criação de uma carreira e de uma polícia.

O Deputado Marcelo Itagiba me solicitou um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - O tempo está estourado. Vamos ter de abusar da paciência do Padre Couto. Geralmente, padres têm mais paciência do que os normais.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Também chegam mais cedo ao céu.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - Quero fazer um pequeno comentário. Por que não ousamos nesta Casa e damos a quem tem a competência da administração do sistema penitenciário? Ou seja, se todo preso está submetido à



Vara de Execuções Penais, passemos essa missão ao Judiciário. Ficam no âmbito do Executivo aqueles que ainda não têm condenação. Aqueles que tiverem condenação, passam a ser administrados pelo Poder Judiciário, através do juiz da execução. Acho que é a melhor forma para resolver esse problema.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Por último, é importante estimular as centrais de acompanhamento e a aplicação de penas e medidas alternativas.

Existe um problema concreto. Hoje a lei estabelece que a pena máxima é de 4 anos. Então, muita gente — pequenos traficantes, pequenos usuários — e vários delitos estão ultrapassando e não se consegue aplicar a pena alternativa nesses casos. Em breve teremos de fazer uma revisão da lei, inclusive da lei de tóxicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Obrigado, Deputado Nelson Pellegrino.

Foram encaminhadas à Mesa duas questões. Uma em relação ao financiamento.

Uma companheira está solicitando a palavra. Vamos conceder-lhe a palavra, mas pedimos brevidade, porque já ultrapassamos o tempo desta Mesa e haverá a Mesa seguinte.

O SR. NELSON PELLEGRINO - É a Dra. Andremara, nossa Juíza de Execuções Penais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Temos o maior prazer em ouvi-la.

A SRA. ANDREMARA DOS SANTOS - Vou ser breve.

Com relação à última proposta do Deputado Marcelo Itagiba, as Varas de Execuções Penais, o Poder Judiciário já faz. Hoje em dia a execução penal não é só cuidada pelo Estado Administração, mas também pelo Estado Judiciário. Toda a execução é feita através do controle das Varas de Execuções Penais, que estão sem a infraestrutura necessária inclusive para fazer os cálculos informatizados das penas.

Também queria dizer da minha preocupação com as manifestações do Dr. Ângelo e do Dr. Airton Michels, que passaram uma visão muito pessimista. Eu sei, são os anos e o que já viram muito mais do que eu própria já vi.



Mas o Secretário Nelson Pellegrino disse muito bem: é uma questão de decisão política. Primeiro, uma correção: não há 100% de evasão no trabalho externo no regime semiaberto. Nas saídas temporários, o índice é de 12% a 15% de evasão. Ainda hoje tivemos a notícia de que um dos presos beneficiados pela saída temporária no dia dos pais sequestrou e matou uma médica. Foi um caso de grande repercussão. Mas o índice é de 12% a 15%. O problema é que não temos dados estatísticos. Por exemplo, os dados do DEPEN sobre a quantidade de presos existentes no Brasil não é real, por não computar os presos em delegacias, que em nosso Estado chegam a 42%.

É preciso haver decisão política sobre uma série de coisas. Essa lei, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente etc., não é para a Suíça, porque lá não é preciso lei dessa natureza para dizer que o ser humano tem de ser tratado como ser humano. Essa é uma lei para o Brasil, porque aqui tem de se cuidar desses mínimos detalhes e ainda assim vemos a realidade como está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Obrigado.

Vamos voltar a ouvir os integrantes da Mesa, pedindo brevidade nas considerações finais em relação às 2 questões apresentadas.

Com a palavra o Dr. Airton Michels.

O SR. AIRTON ALOÍSIO MICHELS - Doutora, vou começar dizendo que não se quis ser pessimista. O que não se quer é repetir um discurso de enfeite, de alegoria, de fantasia que se faz há 30 anos neste País sobre segurança pública e sistema prisional.

Podemos falar das boas práticas, citar exemplos. Tudo isso existe. Poderia falar do PRONASCI, projeto absolutamente inovador do Ministério da Justiça que vai combater a criminalidade nas suas causas e investir na questão prisional. Todos aqui são estudiosos e sabem disso. Agora, o propósito foi exatamente esse: tomarmos uma vereda e passarmos a discutir, porque tem de haver solução para esse problema.

O Dr. Nelson Pellegrino perguntou se eu havia apresentado uma questão no encontro realizado em Belo Horizonte na semana passada. Temos um acordo, um compromisso com a Comissão de Justiça do Senado, cujo Presidente é o Senador Demostenes Torres, de encaminhamento da matéria como emenda de Comissão,



no valor de 1 bilhão de reais, para investimento no sistema prisional brasileiro, via DEPEN. Realmente, esse seria o início fundamental para uma solução. É um fato concreto, estabelecido, e vamos lutar por essa conquista.

Temos de ter cuidado ao falar em projeto de reintegração, de estudo etc. Só para se ter ideia — acho que foi o Deputado Domingos Dutra que disse isso —, no Presídio Central, em Porto Alegre, com 5 mil presos, havia apenas 160 presos estudando. Duvido que 160 presos estejam estudando. Eles estão inscritos. Se tiver muito, são 10. E não é no Central, Secretário Edson, é no Aníbal Bruno, é lá no Rio de Janeiro. Quando se lança o projeto, muitos se inscrevem. Mas não tem. Alguém conhece algum preso que aprendeu alguma coisa estudando no sistema prisional brasileiro nos últimos 30 anos? Alguém que entrou analfabeto e saiu diferente do que sairia se estivesse em qualquer presídio do Brasil? A senhora talvez conheça 2 ou 3. Eu conheço 2. Deve haver mais alguns. Não existe isso ainda. Por quê? Porque num presídio com 5 mil presos, ou onde caiba 100 e tem mil, o agente penitenciário absolutamente não tem condições de segurança para de manhã cedo pegar 100 presos e colocar lá na frente para estudar. Ele não pode fazer isso. Não há condições de trabalho para ele fazer isso.

Além de tudo, além de já ser pessimista, na verdade, ser realista, nós temos realidades refletidas que são irreais. Mesmo as coisas boas, eventualmente refletidas, não existem. Eu tenho viajado pelo Brasil inteiro observando os convênios do DEPEN com os Estados. Não fecho 90%. Não é por malversação do dinheiro. Não, não é. O dinheiro está lá, os Estados têm o dinheiro e o devolvem quando não conseguem executar. No repasse aos Estados, não há sumiço de dinheiro nem nada mais no que se refere à questão prisional. Não há condições de executar nenhum projeto em presídio superlotado.

Portanto, essa visão busca ser pessimista até para isso, para nos atentar. Que quando virmos a esta Casa ou até no Executivo para buscar dinheiro para o setor prisional, que tenhamos esse quadro da dor, para que não haja tanta dificuldade em obter dinheiro, porque esse quadro é real, como disse o Deputado Nelson Pellegrino, agora Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia.



Como disse antes, o DEPEN está trabalhando fundamentalmente no barateamento do preço de presídios. Temos feito presídios estabelecendo uma relação para que os presos atendam as necessidades dos presídios. Na verdade, os presídios é que têm de atender o perfil dos presos. E podemos fazer presídios até de tijolos, bem mais baratos do que os hoje existentes, e começar a resolver o problema de superlotação.

Vou tentar responder rapidamente à pergunta feita pelo Secretário Edson, do Rio Grande do Sul. S.Sa. tem razão quanto à burocracia. De fato, a máquina pública no Brasil está profundamente engessada. Historicamente, pelos problemas de malversação que se teve no País, e que se tem ainda, eventualmente, diferentemente de outros países, engessamos o administrador. Temos os tribunais de contas, que são necessários. Mas realmente tudo é demorado, qualquer obra é demorada. A burocracia é imensa. Aqui, tínhamos que ter outra atitude, como têm outros países, em relação ao administrador público: ele vai ter mais liberdade de ação, as coisas vão andar mais rápido. Mas se ele cometer um delito, uma malversação, um peculato, uma corrupção, vai ficar 30 anos na cadeia. Sabemos que é assim nos países desenvolvidos. Aqui, quando ocorre esse tipo de crime e quando se pega o criminoso, eventualmente, ele paga a pena com uma cesta básica ou coisa desse tipo.

Então, temos essa mecânica. A nossa mecânica de controle do dinheiro público cada vez se fecha mais, cada vez se ramifica mais e oprime quem quer administrar bem ou mal. Lamentavelmente, quem às vezes administra mal consegue até superar isso. Mas esse conceito, essa nossa cultura de fato torna extremamente difícil administrar. Temos de ter essas amarras, porque temos esse conceito. Deveríamos mudar, parece-me. O administrador do dinheiro público deveria ter mais liberdade, mas se ele cometer um crime ficará preso 10, 20, 30 anos. O DEPEN enfrenta esse problema. Como disse, temos 400 milhões em obras que estão zeradas pelo Brasil afora. Em grande parte, por causa de questões burocráticas.

Temos grande preocupação quando falamos em repassar dinheiro para a construção de presídios. Digamos que se resolva o problema das vagas. Como será resolvido o problema da folha de pagamento dos Estados? Os Estados têm o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Talvez tenha de haver legislação paralela que



desengesse isso. Porque os Estados talvez tenham dificuldade em contratar agentes penitenciários. Talvez tenham de terceirizar os serviços. Todas essas amarras burocráticas citadas por V.Exa. realmente complicam o sistema penitenciário. Mas vamos esperar uma solução.

Já que tive o privilégio de responder a essas perguntas, encerro com a pergunta do Magistrado Eder Jorge, de Goiás. O doutor indaga sobre o fato de as penas no Brasil serem brandas demais.

Do que se possa conhecer do mundo ocidental, de um acesso que se possa ter na língua espanhola, caso de todos nós, o Brasil talvez tenha as penas mais cruéis do mundo. Mas, em termos de quantidade, as mais brandas. Verifiquem em qualquer código penal do mundo ocidental de direita, de esquerda ou de centro se um cidadão armado entra na sua casa e o assalta, o que é muito comum, se ele vai ficar menos de 10 anos na cadeia. Não vai. Aqui ele fica 1 ano e 4 meses, 1 ano e 6 meses. Lógico, ele vai para o sistema semiaberto. Realmente, doutora, quando a senhora diz que são 12%, são 12% em cada saída temporária. E os Estados nos passam os dados.

Não queria entrar nesse assunto, mas, talvez numa relação do Congresso com a sociedade, tenhamos de começar a formular novo Direito Penal no Brasil. Ao mesmo tempo, Deputado, 17% dos presos estão detidos por tráfico de drogas. Esses dias visitei uma cadeia feminina no Estado. Onde cabiam 150 mulheres, havia 650. Noventa por cento delas foram condenadas por tráfico de drogas ou cumpriam pena provisória. E o detalhe mais ridículo... Quando chegamos numa ciência ou num direito que passa do trágico para o ridículo, realmente temos de repensar. Se diz por aí, e é verdade, que o tráfico de droga movimentava bilhões de dólares por ano. Agora, nessa cadeia feminina, seguramente as mulheres mais paupérrimas da sociedade estavam lá dentro. São as mulinhas, como ocorre com os homens também. Isso não faz sentido. Não é questão de colocar o pobre na cadeia. A questão é que não se está combatendo o tráfico no Brasil. Colocamos esses pobres diabos na cadeia como supostos traficantes, e os reais traficantes raramente são presos. Se se prende 10 numa vila, 2 horas depois já tem outros 10 para ocupar aquele comércio, aquele mercado.



De fato, temos de ser mais severos em relação a crimes que impliquem violência e temos de enfrentar, por exemplo, o tráfico de drogas e não colocar pessoas na cadeia sem resultado efetivo. É a polícia trabalhando à toa, sem nenhum resultado para a sociedade, sem nenhum resultado para a repressão e mesmo para a diminuição do consumo de droga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Obrigado.

Passamos a palavra ao Dr. Ângelo e depois ao Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários de São Paulo.

Peço que sejam breves, porque quando a luz amarela acende quer dizer que teve início a Ordem do Dia. Agora ela se apagou. Não sei se houve interrupção no sistema ou acordo de liderança no plenário.

Depois, convidarei o Deputado Luiz Couto a assumir os trabalhos e convocar o próximo painel.

O SR. ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Quero apenas tecer um comentário.

Nesse modelo de financiamento do sistema prisional, deveríamos criar a lógica do SUS, de transferência fundo a fundo. Com absoluta certeza, Deputado Nelson Pellegrino, isso forçará os Estados a terem um planejamento.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Quando se financia, se molda, como o SUS. Estabelece-se o que se vai investir.

O SR. ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Esse era o complemento que queria fazer.

Quero dizer à colega que não sou pessimista. Muitas vezes começamos a falar das boas coisas do sistema — eu já fiz isso várias vezes —, e, quando se vai até o local e não se verifica o que foi dito, dizemos que é uma falácia o que o Secretário estava falando.

Embora tenhamos em vários Estados ações positivas na área do sistema prisional, enfrentamos realidade bastante cruel. Precisamos discutir esse tema sob esse ângulos, senão não haverá qualquer mudança.

O SR. CÍCERO SARNEI DOS SANTOS - Como disse logo no início, a situação é complexa e não saberia por onde começar. De qualquer forma, temos



alguma experiência e gostaríamos de contribuir. Para tanto, nos colocamos à disposição, Deputado.

Gostaria de expor aqui pensamentos talvez utópicos, mas quem sabe um dia consigamos um resultado razoável de tudo isso. Se não tão positivo quanto esperamos, pelo menos a melhor forma possível.

Devemos tentar evitar que as pessoas sejam presas. O Brasil peca muito no que se refere à prevenção. Não há prevenção, só há cura, remendos etc. Temos de criar normativas que imponham obrigações aos Governadores, que não se sentem responsáveis pelo sistema penitenciário ou prisional, como queiram, em lugar nenhum do Estado.

Quanto à Emenda Constitucional nº 308, diria até como uma brincadeira que todos concordam, entendem e percebem dessa forma, mas ninguém quer batizar a criança. Então, nós temos de começar a batizar as crianças não só nesse aspecto, mas em vários outros.

Temos de definir o papel de cada servidor do sistema penitenciário. A Polícia Militar e a Polícia Civil têm sua lei orgânica, mas nós não temos. Pelo amor de Deus! No entanto, hoje, nosso efetivo, em âmbito nacional, pelo menos no Estado de São Paulo, o qual posso tomar como base, é equivalente ao da Polícia Civil. A categoria é expressiva e presta serviço de grande relevância, que ainda não foi reconhecido pela sociedade como atividade fim inerente à segurança pública.

Há resistência em reconhecer o sistema penitenciário no papel, na lei, em definir regras, padrões, definir a situação. O órgão é de segurança pública. O sistema penitenciário também faça parte da segurança pública e é até de certa forma mais complexo, porque temos de trabalhar com pessoas com papéis bem diferenciados para conseguir o objetivo final de recuperá-las quando possível. O ideal seria evitar que as pessoas fossem presas, que cometessem delitos, crimes, etc. Mas, quando não for possível, que haja regras bem definidas para cada um desempenhar o seu papel e avaliar se há ou não recuperação. Inclusive essa é uma proposta, Deputados Domingos Dutra e Alexandre, para que os presos, dentro de um critério legal, sejam selecionados de acordo com sua periculosidade. Temos assistido quase diariamente a muitos apenados cometerem crimes ou burlarem e



desrespeitarem a segurança e a disciplina por estarem sendo obrigados por outro de maior periculosidade.

Gostei da proposta do Deputado Nelson Pellegrino de os pequenos delitos serem tratados no município, etc. Acrescento o seguinte: moralmente o cara vai ficar constrangido, até porque está na comunidade dele. Há várias ideias que poderiam ser aproveitadas.

O SR. NELSON PELLEGRINO - Cícero, ele já está lá normalmente. Só o tiram quando há uma periculosidade maior.

O SR. CÍCERO SARNEI DOS SANTOS - Exatamente. Com isso, moralmente, ele vai sofrer o impacto da sociedade e não vai querer expor-se novamente. Então, são várias ideias.

Finalmente, reitero meus agradecimentos, Deputado, pelo convite. Pequei no início, quando não citei a assessoria, porque sem ela é quase impossível os Deputados atenderem a toda demanda que surge. Então, muito obrigado à assessoria. Parabéns por terem enxergado o sistema penitenciário enquanto agente de segurança penitenciário dentro do sistema penitenciário, pois também somos vítimas quase tanto quanto.

Ganhamos essa oportunidade e queremos reiterá-la várias vezes, contribuindo da melhor forma.

Muitíssimo obrigado, em nome de todos os agentes de segurança penitenciária do Estado de São Paulo.

Finalmente, se alguém quiser questionar-me posteriormente, eu estou à disposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Obrigado. Em nome da organização do seminário, agradecemos a presença aos Srs. Airton Aloisio Michels, Ângelo Roncalli de Ramos Barros e Cícero Sarnei dos Santos.

Vamos dar por encerrada esta Mesa. Desde já convido o Deputado Luiz Couto e reitero que, a partir de 1º de setembro, a Comissão Mista de Orçamento realizará uma audiência pública em cada Unidade da Federação para discutirmos a proposta de Lei Orçamentária Federal para 2010. Queremos contar com a participação de todos aqueles que aqui estiveram e que vão estar ainda para o



debate dessa proposta em cada assembleia, em cada Estado, a partir de 1º de setembro.

Muito obrigado.

Convido o Deputado Luiz Couto, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para assumir a Presidência.

O SR. CÍCERO SARNEI DOS SANTOS - Deputados, para eu não perder a oportunidade por lapso, trouxe aqui alguns dados da própria Secretaria que nós gostaríamos de ter evitado. Quero aproveitar para passá-los as suas mãos. São gráficos e estatísticas que nos incomodam muito, ao contrário do que muitos pensam. (*Palmas.*) Trata-se principalmente de dados referentes a assassinatos e suicídios, crimes dentro da cadeia. É uma preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Daremos início, neste momento, ao 3º Painel deste seminário, *A Execução penal e o direito à cidadania carcerária*.

Convido para compor a Mesa o Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, Maranhão; o Padre Gunther Alois Zgubic, Coordenador Nacional de Pastoral Carcerária da CNBB; a Dra. Débora Diniz, pesquisadora da ANIS — Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero; a Sra. Fátima Rosa Naves de Oliveira, Coordenadora Geral de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego; o Dr. Carlos José Pinheiro Teixeira, Coordenador da SECAD — Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação; a Sra. Maria Elisabete Pereira, representando a Ministra da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Sra. Nilcea Freire.

Gostaria de abrir este painel, *A Execução penal e o direito à cidadania carcerária*, com uma afirmação: considero que o texto da Lei de Execução Penal é bom, na medida em que promove a ressocialização, as penas alternativas e abrange vários aspectos importantes da execução penal.

Mas devo lembrar que avaliar sua aplicação nesses 25 anos de edição significa avaliar, em primeiro lugar, o contexto de sua vigência. Se é acertada ou equivocada não é apenas a análise do seu conteúdo que nos dirá. É preciso examinar como tem sido aplicada e as condições gerais de sua aplicação.



No decorrer desses 25 anos da Lei de Execução Penal, vem prosperando no Brasil a política de agravamento de penas, política essa que tem levado à criação de outras leis. Portanto, esse aspecto é importante a ser considerado.

A LEP não foi o único instrumento de penalidade desse período. Ela conviveu com textos legais com outras concepções, a começar pela Lei de Crimes Hediondos, editada poucos anos depois da LEP, em 1990. Ela foi a principal entre outras que partem do princípio equivocado de que quanto maior a pena menor será a reincidência. A Lei dos Crimes Hediondos tem sido usada para encarcerar autores de pequenos delitos, como jovens que traficam pequenas quantidades de drogas para manter o vício. Esse jovens, cerrados em masmorras, sem atividades educativas nem profissionalizantes, à mercê da tortura, da extorsão e do crime organizado, em vez de ressocializados, saem de lá, em geral, prontos para a prática de crimes muito mais graves.

Outra tendência preocupante é a tentativa de redução da idade penal. Propostas legislativas que reduzem cada vez a idade penal são apresentadas a cada vez que um adolescente comete um crime. Aí aproveita-se do clamor popular, dos holofotes, da indignação, até que outro crime é cometido. Infelizmente, não vemos essas mesmas vozes empenharem-se na condenação veemente quando a situação é inversa, ou seja, a vítima é a criança e o adolescente. Essa é a situação mais comum. Os números mostram que a criança e o adolescente são mais comumente vítimas do que autores de crimes. Além disso, não podemos esquecer de que a criança e o adolescente são sujeitos sociais em formação. Eles estão em desenvolvimento e por isso merecem da sociedade a oportunidade de corrigir seus erros e aprender com eles.

Vemos a proposta de privatização do sistema penitenciário como uma forma de, em vez de solucionar o problema, passá-lo adiante, para que a iniciativa privada faça dele um bom negócio. Ora, a responsabilidade e a gestão sobre os estabelecimentos carcerários são atividades típicas e próprias do Estado. Para a sociedade, quanto menor a população carcerária melhor, mas, para os concessionários desse serviço, quanto maior o número de presos melhor. Portanto, essa proposta é contraditória ao interesse da sociedade desde o seu princípio.



Acreditamos que ressocializar, inclusive com ensino profissional, são elementos indissociáveis no sistema penitenciário.

Agora, para que possamos ter a participação dos nossos palestrantes, passamos a ouvir, em primeiro lugar, o Dr. Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, Juiz da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, Maranhão.

O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA - Tarcísio Xavier Elias foi preso em 1984 por ter cometido um crime de furto. Pouco tempo depois, ele saiu da prisão. Em 1986, foi novamente preso e depois também saiu da prisão. Em 1989, ele foi preso pela terceira vez, também, por crime de furto. Em 1991, um preso da penitenciária de Pedrinhas chamado Eugênio tentou praticar contra Tarcísio Xavier Elias o crime de atentado violento ao pudor. Tarcísio Xavier Elias matou Eugênio em 1991.

Em 1993, Tarcísio Xavier Elias, o Sorriso, foi pronunciado. Em 2006, 13 anos depois de ter matado Eugênio na penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão, 22 anos depois da sua primeira prisão, o Plano Emergencial de Atendimento ao Sistema Prisional, do qual eu me orgulho de ter feito parte... Estava na penitenciária de Pedrinhas quando Hamilton, diretor daquela unidade, disse: *“Roberto, há um preso esquecido aqui em Pedrinhas”*. Veio Tarcísio Xavier Elias, que um mês e pouco depois foi liberado para a Casa do Albergado, e até hoje não foi julgado. Hoje ele vive mendigando pelas ruas de São Luís. Todos os dias, ele vai até à Casa do Albergado para poder almoçar. No restante do dia ele fica mendigando pela cidade de São Luís.

Este aqui é Tarcísio Xavier Elias, cujo apelido é Sorriso. O Sorriso passou 22 anos preso na penitenciária de Pedrinhas por ter praticado, a bem da verdade, 3 furtos e ter matado alguém, mas porque essa pessoa quis praticar contra ele atentado violento ao pudor.

Eu sempre digo que Sorriso simboliza a legião de esquecidos que existe em nosso País, retrato esse muito bem desenhado pela CPI do Sistema Carcerário e agora, também, pelo Conselho Nacional de Justiça, evidentemente na figura do Presidente Gilmar Mendes.

Eu trago Sorriso para esta discussão para mostrar, diferentemente do que muitos disseram aqui, que eu sou otimista com relação à solução do problema



carcerário. A solução do problema carcerário não está nessa dificuldade que foi apregoada aqui. E por que não é essa dificuldade que foi apregoada aqui? Para a solução do problema do sistema carcerário, é claro, há uma série de responsáveis. Eu, como juiz da Comarca de Bacabal, cidade que fica a 230 quilômetros de São Luís, digo que uma parcela considerável de juízes e de promotores não honra a roupa que veste. E não honra por quê? Porque são juízes e promotores de passar cartão. Eles só se lembram, no final do mês, de passar o cartão para receber os seus subsídios. É claro que isso não corresponde à maioria dos juízes e promotores, mas a uma parte considerável deles.

Hoje, de 460 mil presos no sistema prisional, 127 mil estão presos ilegalmente. Talvez haja um pouco de chutômetro nisso, porque nem o Poder Executivo tem esses dados, porque não há uma informatização. Cento e vinte e sete mil estão presos ilegalmente e por responsabilidade de juízes e promotores que só se lembram, no final do mês, de passar o cartão.

A corrupção que está entranhada no sistema com relação à construção das unidades prisionais, com relação à alimentação de presos... Porque os senhores sabem — isso não é novidade — que se constrói unidade prisional de 30 milhões, de 20 milhões, de 5 milhões. Agora mesmo, em Bacabal, cidade onde trabalho, será construída uma unidade prisional no valor de 5 milhões de reais para apenas 150 presos.

Conversei pela manhã com o Diretor do DEPEN, e ele me disse que uma unidade de segurança máxima para 208 presos custa 32 milhões de reais. Pela manhã, até se citou o modelo de segurança máxima como modelo para a solução dos problemas do sistema. Como disse o Deputado Nelson Pellegrino, a solução para os problemas do sistema é construir com tijolos pequenas unidades em cada município. Porque o que prende o preso não é a força das grades, mas a força moral. Posso afirmar isso aos senhores porque estou há 11 anos no Poder Judiciário, já trabalhei na Comarca de Presidente Vargas, onde estiveram os Deputados Domingos Dutra e Luiz Couto. Eu colocava todos os presos para trabalhar numa horta comunitária. Eles iam e voltavam sozinhos, sem nenhuma fiscalização, e não fugiu nenhum preso. Entre os presos havia gente que respondia por homicídio, por roubo, por estupro e por tráfico de entorpecentes. Há essa história



de que o preso foge. Aliás, eu defendo a tese de que é até um ato de dignidade o preso fugir da prisão. Quem é que quer viver numa masmorra, como foi apresentado aqui?

Então, nós precisamos combater o sistema. E combater o sistema, Deputado Pellegrino, como diz V.Exa., é inverter a lógica do sistema.

Trouxe aqui e passo às mãos do Deputado Luiz Couto a minuta de um anteprojeto de emenda constitucional em que fazemos um acréscimo ao art. 30 da Constituição, que tem mais ou menos a seguinte redação:

“X - compete aos municípios construir e manter com recursos do Fundo Penitenciário Nacional — FUNPEN e cooperação técnica e financeira do Estado unidades prisionais para o cumprimento de pena e presos provisórios”.

Porque nós também temos o hábito de discutir sempre na figura do preso que está condenado definitivamente, e muitas vezes, ou na maioria das vezes, quem é mais severamente punido é o preso provisório.

Outra alteração constitucional seria no art. 233, a inclusão no Título VIII da Ordem Social, Capítulo IX, que teria a seguinte redação:

“A execução das penas privativas de liberdade dar-se-á em estabelecimento penal no município em que reside o condenado, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, objetivando a humanização da pena e a ressocialização do preso”.

E aqui temos de destacar isso. Não se trata de querer passar a mão na cabeça de quem quer que seja. Se cometeu delito, que ele pague pelo delito que cometeu, mas que o faça em condições dignas. O juiz deve observar que ele tem prazo para conceder a progressão do regime, que ele tem prazo para conceder o livramento condicional, que ele precisa estar em um local em que tenha condições de poder respirar.

Talvez alguns dos senhores tenham tomado conhecimento de que dei uma decisão em Bacabal e recebi e-mails até ameaçando a minha família, porque



coloquei os presos de Bacabal em prisão domiciliar. Sou juiz da 2ª Vara, não sou juiz da execução. Coloquei todos os presos da 2ª Vara em prisão domiciliar.

Nós temos duas celas de 16 metros. Cada cela com 20 presos, não tinha nem como eles respirarem. Aplicamos e os colocamos em prisão domiciliar. É claro que essa não é ou não seria a solução.

Passo às mãos do Deputado Dutra um projeto feito por mim, pelo Juiz da Comarca de Coroatá, José Costa, e pelo advogado Ronald Luiz Neves Ribeiro, que V.Exa. conhece, que até é do seu partido em São Luís, e o apresentamos há 15 dias ao Procurador do Estado, Marcos Lobo. O projeto dispõe sobre a municipalização do sistema prisional no Maranhão. Inclusive, num primeiro momento, apresentamos um croqui de uma unidade prisional, para provar, Diretor do DEPEN, que dá sim para construir com tijolos.

Agora, a grande criminalidade, que não alcança 10% da massa carcerária, essa sim, precisa receber tratamento diferenciado, para que possa aquebrantar o espírito. Nesse trabalho que fizemos no plano emergencial, Deputado Dutra, passamos 4 meses e meio visitando todas as 19 delegacias da Grande São Luís — V.Exa. sabe disso —, todas as unidades prisionais, como a Penitenciária de Pedrinhas, a Casa de Detenção, a Penitenciária São Luís, que é de segurança máxima.

Lá entrevistamos um preso que havia cometido 14 assaltos a banco. É óbvio que não se vai dar a ele o mesmo tratamento dado a um preso primário. Disse bem o diretor: quanto ao tráfico de entorpecentes, a massa de traficantes que se encontra encarcerada é formada pelo pequeno traficante. E vem o legislador e diz na Lei nº 11.343 que não é possível, não se autoriza ao juiz a substituir a pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito. Isso é brincadeira! E sabemos que existem muitos juízes que são chamados *bouche de la loi*, juiz boca da lei, que só julga se tiver na lei. Ele não consegue benefício algum se não estiver previsto em lei. Então, que façamos as leis, que mudemos as leis.

Deputado Dutra, o projeto de municipalização do sistema penal, que foi entregue ao Governo do Estado do Maranhão, não necessita de alteração nem na Constituição Federal nem na Lei de Execuções Penais. O FUNPEN pode, em vez de carrear recursos, como tem feito, para a construção de unidades... Resumi bem o



Deputado Pellegrino em 5 minutos qual é a saída. Essa saída não é para 10 anos, não, Deputado Pellegrino, mas para 1 ano, 2 anos no máximo. Basta que o Governo Federal diga aqui que a proposta é construir unidades nos municípios.

No Maranhão, levantamos que há 126 comarcas que abrangem 217 municípios. Então, que construamos unidades prisionais nas comarcas com 50, 100 ou no máximo 150 presos. Sabem por quê? Porque vamos estar correndo atrás do PCC, da Falange Vermelha a vida toda. Nós nunca vamos conseguir combatê-los se nós não descentralizarmos o sistema, se não invertermos a lógica do sistema. E isso é municipalizar o cumprimento da pena. Municipalizar o cumprimento da pena, repito. Construção de pequenas unidades, porque a força que prende, Deputado Pellegrino, não é a força das grades. A força que prende é a força moral.

Foi dito aqui no início que não devemos dizer como Castro Alves disse em *Navio Negreiro*, quando os negros estavam sendo trazidos para o Brasil. Ele relata em uma pequena passagem:

“Era um sonho dantesco... o tombadilho

Que das luzernas avermelha o brilho.

Em sangue a se banhar.

Tinir de ferros... estalar de açoite...

Legiões de homens negros como a noite,

Horrendos a dançar...”

Que as nossas legiões de homens, Deputado Dutra, não fiquem lutando por um espaço para dormir ou respirar. Que essas legiões de homens possam, sim, cumprir as suas penas, mas com dignidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Obrigado, Dr. Roberto de Oliveira Paula.

Fico muito satisfeito por tê-lo aqui presente para dizer que o Maranhão tem outro tipo de gente. E a fala de V.Exa, membro do Poder Judiciário, é mais importante ainda, porque eu acho que neste século um dos desafios é humanizar o Poder Judiciário. A grande maioria dos nossos julgadores considera que acima deles está só Deus e abaixo deles todos nós. É evidente que há exceções. Há alguns juízes aqui.



Portanto, a sua palavra é muito importante, pelo aspecto de ser maranhense e diante de tanta coisa ruim que tem sido publicada nos últimos tempos. A *TV Câmara* vai divulgar e eu quero que publiquem que foi dito por um juiz do Maranhão, para podermos fazer uma diferença.

Continuando os trabalhos deste seminário, concedo a palavra ao Padre Gunther, Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária. Que V.Sa. traga entusiasmo para cá, porque senão iremos para o fundo do poço.

Quero lembrar que a proposta de municipalização do Dr. Roberto está no relatório da CPI do Sistema Carcerário, inclusive há uma proposta de arquitetura prisional.

O SR. GUNTHER ALOIS ZGUBIC - Boa tarde a todos. Sou o Padre Gunther, da Coordenação Nacional da Pastoral Carcerária. Agradeço a possibilidade de partilhar com os senhores algumas propostas e ideias.

Quero deixar claro que a minha visão é bem diferente do que escutamos antes, mas vejo também pontos de diálogo e a possibilidades de uma construção em conjunto.

O ponto de partida para mim é o seguinte: vamos ler a LEP a partir do passado, em direção do passado, ou queremos interpretar a lei a partir da Constituição Federal de 1988 e de todas as garantias de direitos humanos e de um tratamento digno da pessoa humana como cidadão? A cidadania dos presos.

Temos de refletir a respeito de como nós falamos sobre os presos. Aqui foram feitos discursos muito duros. Até pode ser, mas eu queria colocar essa dureza entre parênteses pelo menos, para olharmos primeiro quem vai preso. Todo mundo sabe que são os pobres do País, que são os tradicionalmente excluídos.

Tenho aqui um artigo excelente de um consultor do Ministério da Justiça, o Prof. Dr. Roberto da Silva, professor de Pedagogia Social de São Paulo, que também diz que nós temos uma dívida social tradicional para com os grupos vulneráveis neste País. Aí começa para mim toda a decisão do discurso. Queremos o discurso do massacre, do endurecimento, ou o discurso de como recuperar nossa dívida social com a grande parte dos que vão presos?



Sabemos que se trata até de 85% da nossa juventude — há também estatísticas diferentes. Estão presos cerca de 5 milhões, como mostrou há 3, 4 anos a *Folha de S.Paulo*.

Segundo, entre a juventude, há 3,5 vezes mais desemprego, e isso afeta a nossa juventude, num discurso tão aniquilador, sobre a dureza. Que dureza é essa? Que homens nós somos? Onde fica o lado do entendimento da situação das pessoas, seduzidas por um sistema comercial brutal, pelo consumismo, excluindo uma parte, para depois termos só o martelo para eles?

Tenho vergonha do que nós, como adultos, falamos muitas vezes entre nós, ao criticá-los. Claro que, às vezes, têm pouca cabeça e fazem besteiras brutais. Há desemprego. Depois, sabemos que se trata da exclusão de grupos vulneráveis. Mais de dois terços dos que estão presos não terminaram, por exemplo, o ensino fundamental. E, no caso da população afrodescendente, o índice dos que não concluíram o ensino fundamental sobe para o dobro do dos brancos. Então, esse discurso é contra os afrodescendentes.

No ensino universitário, são 3 vezes menos afrodescendentes. Ou seja, quem está presa é essa população, que não teve as mesmas chances e que foi seduzida por um sistema econômico brutal.

Isto é um pouco o ponto de partida para mim: quem são os presos? E queremos só endurecer ou estamos aqui para escolher uma opção, uma direção de como pagaremos nossa dívida social e investiremos positivamente para que a juventude sem perspectiva tenha perspectivas e possa confiar em nós.

Aqui estamos num segundo ponto, que tem a ver também com a Constituição e com os direitos básicos garantidos. Os direitos humanos são direitos interdependentes. Ou seja, há direito à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho, principalmente no sistema prisional. Quer dizer, não vou desistir do direito que uma pessoa tem de pelo menos ter 6 metros quadrados para si. Isso não significa que todos os presos vão ter uma cela para si, mas pelo menos que não lhe seja impedida essa possibilidade.

Se não temos dinheiro para isso, gente, então não estamos seguindo o que estabelece a nossa Constituição em relação aos direitos humanos básicos e não



vamos recuperar as pessoas. É claro que não há dinheiro necessário para todas as políticas. Nós teremos de decidir o que queremos.

A primeira proposta da Pastoral Carcerária, pelo menos da minha pessoa, seria a seguinte: a segurança pública deve ser pautada principalmente — ou começando com o sistema penal — pela vinculação orçamentária do custo total de um tratamento digno dos presos egressos e funcionários para garantir o funcionamento do sistema de Justiça Penal, o que inclui a polícia e a Justiça em todos os níveis. Não há varas nem funcionários. Não temos equipamentos. Não há defensores públicos suficientes, de longe não há. Talvez não haja também promotores suficientes. Primeiro todo o aparelho da Justiça, e, depois, todo o sistema administrativo penitenciário e penal. Tudo isso tem um cálculo de custos.

Se nós temos responsabilidade — pessoas formadas que somos —, eu espero que se chegue finalmente à decisão da vinculação orçamentária mínima. Somente então poderemos esperar que as pessoas saiam melhor, ou menos prejudicadas, ou menos perigosas, do sistema prisional.

É claro que há todo um investimento nas penas alternativas. Com a aplicação dessas penas, como foi dito aqui pelo senhor juiz, mais de 120 mil poderiam estar nas ruas. São presos provisórios ou com penas de até 4 anos, para os quais não é prevista uma prisão.

Há muita injustiça. Quem controla nossos juízes? Quem controla nossos juízes também quanto aos prazos de progressão de regime que não são cumpridos? Os juízes colocam o roubo simples no sistema do regime fechado, em que, pela lei, é previsto o regime semiaberto. Os próprios juízes ultrapassam constantemente as normas. E quem vai controlar isso? Esse seria outro desafio.

Quero voltar a isso e não mais aceitar o mínimo digno, e a prova é a vinculação orçamentária que, ao mesmo tempo, proíbe a superlotação — agora, parece mais perverso ainda —, sem construir mais vagas. Temos presos demais e sabemos que esse sistema é uma bomba contra a segurança pública de todo o País. Quantas pessoas voltam pior do que quando entraram? Precisamos ter menos presos.

Há pouco, falamos das muitas pessoas que estão presas e que não deveriam estar presas pela lei. Há também toda a questão da pena alternativa. Precisamos



dar aplicabilidade à pena para crimes de até mais de 4 anos de pena cominada. Até 4 anos, não se tira ninguém do presídio legalmente. Ou seja, em muitos países, muitíssimos países, pode-se aplicar a pena alternativa, por exemplo, até 10 anos de pena cominada. Então, devem-se aplicar a pena alternativa e outras medidas alternativas, para ter menos presos.

Para os que já estão presos, deveríamos pelo menos voltar à situação de 20 anos atrás, quando havia 3 vezes mais funcionários e 3 vezes menos presos — no mínimo assim. Talvez a proporção seja até pior.

A partir da vinculação orçamentária, proibindo a superlotação. Isso é para total controle do efeito orçamentário. Se temos mais presos lá dentro, haverá menos trabalho, superlotação mais frustração etc.

Como conseguir avançar? Precisamos, claro, trabalhar num sistema único de segurança pública também na área prisional, com políticas transversais, como foi dito, e com um conselho gestor, um conselho nacional gestor, em que, finalmente, os responsáveis da instituição da Justiça, de todas as entidades que vêm trabalhando juntas e os segmentos da sociedade civil pensem e decidam juntos, como fazemos hoje.

É ridículo o que ainda acontece em alguns Estados: o Secretário do Estado culpa a Justiça, que culpa o Secretário da Segurança Pública, e um culpa o outro, e todos lavam juntos as mãos.

Isso serve para começar a pensar um sistema de integração das responsabilidades integrado e responsável, inclusive com a possibilidade de fazer um cálculo de custos em conjunto, com um conselho gestor de políticas públicas semelhante ao conselho do SUS, em que os gestores, os trabalhadores e a sociedade civil estejam integrados.

Que Ministro da Justiça falou algo inovador que não seja massacre? A grande mídia veio e já metralhou a ideia e já morreu. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária até hoje não tem nenhum poder decisório. Ele é somente consultivo, pode escrever resoluções de orientação, mas não tem poder político grande. Nós precisamos nos reunir, como no SUS, junto com toda a sociedade, para decidir o que podemos fazer.



Nessa linha, quero deixar alguma coisa referente à situação da maioria presa, porque, quando se prende mulher se acaba com uma família. Como já foi dito, mulher é altamente presa por causa do pequeno narcotráfico. Então, onde fica a prioridade dos direitos humanos das crianças, que, em toda legislação, estão em primeiro lugar? Onde fica o direito humano de uma família existir? Se se pode massacrar, destruir a família, vamos multiplicar os futuros criminosos. Então, para a mulher, como o senhor juiz disse, por exemplo, falando da prisão domiciliar, por que não aplicar amplamente?

Para mim, é assustador que quase não exista intelectualidade que reflita sobre como pode funcionar isso, com menos vagas, sem superlotação — e todo mundo vai preso quando o juiz quiser.

Numa conferência, há pouco tempo alguém disse. Então vamos fazer a fila de espera? Não precisa, gente. Abram no final, para quem está no final da carreira, quem teve bom comportamento, quem cometeu crime menos pesado e assim se deixa voltar para a liberdade mais cedo.

Na Itália, há 3 ou 4 anos, um terço de todos os presos, por uma grande anistia e políticas sociais, foram colocados em liberdade.

Na Áustria, meu país de origem, há 2 ou 3 anos, 20% foram colocados em liberdade, para evitar a superlotação. E todos os que ganharam liberdade receberam acompanhamento controlado, mediante pena alternativa ou, como o Prof. Nilo Batista, do Rio de Janeiro, disse: *“Então, vamos finalmente aplicar o monitor eletrônico, para que todos que não têm vaga tenham vaga pelo monitoramento em liberdade. Que sejam os presos menos perigosos”*. Hoje também se falou que os verdadeiramente perigosos constituem pequena porcentagem, e a grande maioria é tratada numa outra filosofia, como escutamos antes, dito pelo juiz, em que a força comunitária é muito mais forte do que a força da grade.

Nós perguntamos em Minas Gerais a preso que já fugiu, preso de crime pesado, de diversas penitenciárias. A televisão perguntou: *“Por que o senhor não foge daqui?”* Sabem o que ele disse? *“Porque aqui eu encontrei uma comunidade”*. E outro preso me disse: *“Aqui não tem polícia, ninguém vigia”*. *“Mas por que você não foge? Você vai para o médico na cidade e volta. Você sozinho. Por quê?”* Ele disse: *“Porque aqui, sem muralha, estou mais preso do que no presídio de*



muralhas". Pensei: por quê? Sabem o que ele disse? "Aqui, minha mãe está na cozinha trabalhando, tem voluntariado e colaboração dos nossos próprios parentes. Quem me prende aqui é a força moral comunitária".

E, nesse sentido, eu quero juntar-me, com meu assessor, a vocês nessa causa.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Padre. Gunther.

Passo a palavra agora à Sra. Janaína Penalva, representante da Sra. Débora Diniz, do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero — ANIS.

A SRA. JANAÍNA PENALVA - Boa tarde a todos. Eu cumprimento o Deputado Luiz Couto e parablenizo a Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados por esta iniciativa. Eu sou pesquisadora do ANIS e estou representando a Profa. Débora Diniz, que, por razões imprevistas, não pôde comparecer. E é em nome dela que também agradeço o convite.

Eu venho tocar em algo muito especial e singular relativo ao sistema penitenciário. Todos que me antecederam, pelo menos nesta tarde, desde que eu cheguei, disseram muito sobre os problemas relacionados à estrutura do sistema penitenciário, ao financiamento, à superlotação, à falta de vagas, às questões da reincidência. O meu ponto está ligado a algo anterior a isso, que é a relação entre a prática de crimes por sujeitos em sofrimento mental, basicamente a conhecida relação entre a loucura e o crime. E, no que tange ao sistema penitenciário, aos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, que são absolutamente esquecidos no contexto da discussão relativa ao sistema penitenciário, à Lei de Execuções Penais, ao Código Penal e a tudo o mais. Trata-se de algo absolutamente esquecido. E nisso eu me lembrei do Sorriso: o Sorriso, que tanto tempo ficou aguardando o julgamento, pelo menos teve direito ao julgamento.

No caso dos portadores de sofrimento mental que praticam delitos, crimes, há a aplicação, segundo a legislação penal, de medida de segurança, aplicada para sujeitos inimputáveis. Ou seja, a partir da verificação de que não é possível responsabilizá-los, essa medida de segurança leva-os a um hospital de custódia e tratamento, que é um presídio, e não um hospital, e a permanência é por tempo indeterminado. Se estamos aqui comemorando alguma legislação — e não há lugar



do que este melhor para se falar em reforma, em alteração do sistema legal—, nós estamos diante de sistemática legal absolutamente inconstitucional no que toca aos portadores de sofrimento mental em conflito com a lei. Tanto a sistemática do Código Penal, quanto a de todo o arcabouço legislativo não garantem os direitos fundamentais. E eu estou numa Mesa que fala de cidadania carcerária. Acredito que não há exemplo maior de violação de direitos humanos e de inconstitucionalidade da sistemática infraconstitucional penal do que o caso das medidas de segurança.

O ANIS é uma organização não governamental que trabalha em ações em *advocacy*, com a utilização de recursos audiovisuais. Eu consultei a organização do evento — e não houve resistência — sobre a apresentação de documentário que nós produzimos. Nós fomos ao Hospital de Custódia e Tratamento de Salvador, Bahia. Ficamos lá, fizemos várias visitas em mais ou menos 6 meses e produzimos documentário que demonstra parte das questões aqui abordadas sobre a violação dos direitos humanos e a inconstitucionalidade das medidas de segurança.

Se temos condições precárias em termos de estrutura no sistema penitenciário, se temos problemas de número de vagas e financiamento, o problema, no que tange aos hospitais de custódia e tratamento, é outro. Se o estigma do crime é um estigma que exclui sem retorno o sujeito, o crime somado a uma condição de sofrimento mental deixa o sujeito sem chances. Se temos de discutir a saúde do preso, mais ainda temos de discutir a saúde daquele que está internado nesse tipo de hospital de custódia, que, em tese, seria um espaço de tratamento, embora seja uma incoerência e quase uma impossibilidade pensar que é possível tratar alguém, principalmente no nível psíquico, dentro de um espaço com grades, um espaço de violência, de restrição absoluta dos direitos. É praticamente impossível imaginar alguma chance de tratamento num espaço desses.

A medicalização resolveu o problema quanto à evasão, à fuga. Esse é um problema que não existe nos hospitais de custódia e tratamento, porque a medicalização é melhor do que qualquer presídio de segurança máxima ou o que quer que valha. A medicalização interrompe, impossibilita o sujeito de fazer qualquer movimento, inclusive um movimento de recuperação e reivindicação de direitos.

O documentário chama-se *A Casa dos Mortos*. Escolhemos o Hospital de Custódia e Tratamento de Salvador. Por condições peculiares, não tivemos



nenhuma restrição para o ingresso no HCT de Salvador. Tivemos a chance de conviver com os internos de maneira próxima. As circunstâncias específicas daquele lugar nos possibilitaram a produção de documentário bastante interessante e que não opta pela via da denúncia, e sim pela retratação, pela observação que fizemos durante as filmagens: observar o cotidiano daqueles sujeitos. Acredito que isso está muito claro no filme.

Convido todos para assistir a um trecho.

(Segue-se exibição de imagens.)

A SRA. JANAÍNA PENALVA - Esse é apenas um trecho. Quem tiver interesse no DVD pode fazer contato. Ele foi financiado pelo Ministério da Saúde, então é possível sua distribuição.

Para finalizar, registro nossa preocupação com os Hospitais de Custódia e Tratamento dentro do contexto do sistema penitenciário e, principalmente, do contexto de uma reforma da legislação penal, de uma verificação da inconstitucionalidade da indeterminação das medidas de segurança. O sujeito entra com tempo mínimo de permanência no HCT, mas sem tempo máximo. Então, não há individualização, não há respeito aos direitos fundamentais. É algo absolutamente esquecido e que precisa ser incluído nas discussões sobre o sistema penitenciário e a reforma da legislação penal.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado.

Concedo a palavra à Dra. Fátima Rosa Naves de Oliveira, Coordenadora-Geral de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego.

A SRA. FÁTIMA ROSA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS - Boa tarde a todos.

Em nome do Ministro Carlos Lupi, quero agradecer à Comissão a nossa participação neste seminário de extrema importância.

O pouco que ouvimos nos faz sentir vontade de participar de toda essa integração de ações do Governo Federal e dos Governos Estaduais e Municipais, a fim de encontrar a melhor forma de lidar com essa questão tão importante para o Brasil.

Parabenizo o Deputado Luiz Couto pela condução dos trabalhos e os colegas palestrantes pela rica participação nesta Mesa.



Venho aqui trazer algumas ações que poderiam se somar a tantas já apresentadas. Como se trata de um seminário, no final podemos pensar como integrar todas as ações para realização de um trabalho positivo e estabelecimento de uma melhor forma de se conduzir toda essa questão penitenciária no Brasil.

Em relação aos pontos de diálogo e de integração de ações, como disse o querido padre — e considero ser função de um seminário identificar formas de trabalho integrado, porque ele se torna maior e mais legitimado —, o Ministério do Trabalho apresenta, nas políticas públicas que desenvolve, a qualificação social e profissional como forma de geração de renda e de trabalho para a população carcerária e egressa.

A qualificação social e profissional tem caráter includente. Ela contribui com a inserção cidadã da população vulnerável no mundo do trabalho, e entre as indicações de prioridade de atendimento está a população carcerária.

Essa é uma das políticas do Ministério não apenas de combate ao desemprego, mas, principalmente, de inserção cidadã. Essa é uma ação descentralizada. Há o direcionamento de recursos para Estados e Municípios que possam fazer essa qualificação profissional e para instituições sem fins lucrativos que também desenvolvam essa ação.

O Plano Nacional de Qualificação, que vem fortalecer esse sistema de políticas públicas de trabalho, emprego e renda, tem como fonte de recursos o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Compondo esses recursos temos o seguro-desemprego, do qual retiramos um percentual para a qualificação profissional, integrada à política de educação básica.

Achei interessante, Deputado, termos nesta Mesa representação do MEC. Com o nosso trabalho de qualificação profissional da população vulnerável, uma questão de maior atenção é a educação básica, a possibilidade de a pessoa ter também o conhecimento básico que a ajude a alavancar o conhecimento de uma nova ocupação, de uma nova qualificação.

Hoje, dentro desse grupo, qualificamos pessoas que têm vontade de aprender uma profissão e que, mesmo tendo passado pela escola, continuam com deficiência



no conhecimento básico, principalmente no que se refere ao Português e à Matemática.

Já que contamos com essa fonte de recursos, nosso grande desafio para atendimento dessa população é integrar a qualificação com a educação de jovens e adultos.

O Plano Nacional de Qualificação disponibiliza recursos a Estados e Municípios, que fazem a gestão do trabalho. E já há resultado de atendimento a essa população com a qual trabalhamos.

Há também recurso para o desenvolvimento de metodologias de aprendizagem para essa população e para a elaboração de material didático. Especificamente, há recurso para os planos setoriais de qualificação. Determinados setores podem absorver essa mão de obra, e nós mesmos podemos indicar a população prioritária, no caso os egressos do sistema penal, trabalhadores do sistema interno e jovens infratores.

A Resolução nº 575 do Plano Nacional de Qualificação indica como público prioritário para a ação de qualificação social e profissional trabalhadores internos, egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas socioeducativas.

Como resultado, nós tivemos, da criação do PNQ até 2008, a qualificação de 7.758 trabalhadores do sistema penal ou egressos dele, em todo o Brasil. É um indicar tímido, modesto, mas o Ministério trabalha com as demandas de Estados e Municípios, que fazem a gestão do trabalho, ou mesmo da sociedade civil organizada. E até aqui nos foi apresentada essa demanda, que foi executada.

Uma questão importante é que o Plano Nacional de Qualificação tem como foco de atendimento iniciativas governamentais voltadas a determinado setor ou a determinados territórios.

Nós estivemos, com essa política de qualificação, em todo o território nacional, atendendo a determinadas ocupações na área de serviços, artesanato, corte e costura, salão de beleza, construção civil — todas as funções dentro das ocupações da construção civil — e garçom.

Hoje a população atendida do universo da população vulnerável, de uma meta de 982 mil qualificandos, de 2004 até 2008, representa apenas 2% dos apenados e egressos do sistema penal.



Então, qual é a minha função aqui? Quando o Diretor-Geral do Sistema Penitenciário nos disse que 90% — depois o padre também reforçou isso — dos presidiários são presos por tráfico de drogas, isso me deu uma luz em relação ao muito que podemos fazer por essa população, ao que podemos levar de ocupação, de aprendizagem sobre o sistema de valorização da vida por meio do trabalho, do aprendizado de um ofício, de um trabalho que ela pode levar para o resto da vida, porque esse aprendizado não perderá jamais.

Podemos fazer isso por meio de emprego formal junto às empresas que estariam dispostas a fazer a absorção, a inserção desse qualificando, e também por meio de um trabalho para geração própria de renda, que é também um dos trabalhos que fazemos dentro do Ministério do Trabalho, com o Economia Solidária, em que não só trabalhamos o aprendizado profissional, mas também a possibilidade de criação de redes econômicas solidárias — cooperativas, associações — que possam dar continuidade à geração de renda de forma coletiva para esses nossos qualificandos.

Aqui fica nossa indicação quanto à possibilidade de um trabalho integrado, de um diálogo de ações, de recursos financeiros que poderíamos trabalhar dentro de uma proposta positiva para o desenvolvimento dessa população pouco assistida.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Obrigado à Dra. Fátima Rosa Naves de Oliveira, Coordenadora-Geral de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego. O Ministério do Trabalho tem papel relevante para melhorar essa situação, não só com as ofertas diretas, mas também com a articulação com as Secretarias Estaduais do Trabalho.

Uma das recomendações da CPI é nesse sentido, porque, assim como o Ministério da Justiça tem papel ativo, é preciso que outros Mistérios — Trabalho, Educação — tenham papéis igualmente ativos, para tentar suavizar essa situação do sistema carcerário.

A SRA. FÁTIMA ROSA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS - Aproveito para dizer que todo esse resultado, Deputado Domingos Dutra, veio das Secretarias de Trabalho de Estados e Municípios que tiveram recursos para isso. Nós ainda não



tivemos um trabalho direto com as executoras no sistema penal. Isso foi feito por meio das Secretarias de Trabalho. Está bem pertinente essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Obrigado.

O penúltimo orador é o Dr. Carlos José Pinheiro Teixeira, Coordenador da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação. S.Sa. tem 15 minutos.

O SR. CARLOS JOSÉ PINHEIRO TEIXEIRA - Boa noite a todos.

Reencontro aqui a Maria Elisabete, da SPM. Tivemos um trabalho forte, durante uma caminhada em relação a essa temática. O padre Gunther também é um parceiro importante.

Serei breve. Primeiro, quero ressaltar a importância deste encontro. O Ministério da Educação agradece o convite.

Esta é uma temática que o Ministério abraçou já há algum tempo. Desde 2004 os Ministérios da Educação e da Justiça estão juntos, numa tentativa de dar resposta a esses dados levantados aqui.

Apesar de todas as dificuldades apresentadas, temos resultados interessantes que nos apontam um cenário melhor do que encontramos em 2004. Eu falo da SECAD, uma Secretaria recente, criada no primeiro Governo Lula, ainda pelo então Ministro Tarso Genro, e que dá visibilidade a segmentos da população historicamente esquecidos. E, nesse lugar onde o tema é tratado, a diretoria atende à educação de jovens e adultos, como disse a colega do Ministério do Trabalho.

O que queremos fazer e estamos fazendo, nessa ação, é estender à população penitenciária o esforço do Ministério da Educação em garantir ensino fundamental a um contingente muito grande de brasileiros que não teve esse direito ainda adquirido, nem garantido, nem reconhecido.

Estamos falando de algo em torno de 60 milhões de pessoas que não possuem o ensino fundamental completo. Esse é um desafio urgente, que tem que se transformar num tema da sociedade, porque não é possível admitir esse dado num país como o nosso. Isso tem rebatimento na econômica, na qualidade de vida; atinge todas as pessoas: os porteiros dos nossos prédios, nossas empregadas domésticas, que estão por aí e não têm como garantir esse direito.



Levantou-se aqui dado do IPEA. Em 2007, o Ministério da Educação solicitou suplemento especial à PNAD para entender um pouco mais a questão desses jovens e adultos. Um dos problemas que fazem com que esses jovens e adultos de mais de 18 anos não estejam frequentando a escola é o fato de a escola não ter horários para eles. A escola não foi feita para atender a eles. E parte deles está numa condição pior, porque estão privados da liberdade de ir e vir.

O Ministério da Educação reconhece que estamos tratando de uma questão de direito, e todo o esforço é feito para garantir que esse direito seja assegurado.

Um dado sobre o qual ouvi falar muito pouco aqui, mas está por trás dessa discussão sobre oferta da educação, para que se possa entender a dificuldade, a complexidade e as possibilidades de isso acontecer, refere-se ao fato de que o Estado não pode ser promotor de violência dentro dos espaços penais. A violência dentro das instituições penais, promovida às vezes pelo próprio Estado, inviabiliza qualquer ação de intervenção educacional. Isso é contraditório. Precisamos transformar esses espaços em outros ambientes. E me refiro a educação no sentido mais amplo da palavra.

A LEP, quando fala em educação, refere-se ao primeiro grau — a LEP é anterior à Lei de Diretrizes e Bases. A linguagem ainda está defasada, mas isso não importa. Outra coisa é qualificação profissional. Mas a própria LEP fala sobre biblioteca e acesso à leitura.

É preciso pensar nessas ofertas para além da educação formal e criar ambientes de educação não formal, porque é uma estratégia importante. E o Ministério envida esforços nessa direção.

Existem os marcos legais. A própria LDB já prevê esse atendimento à educação. O Plano Nacional de Educação, votado nesta Casa, já se encerrando em 2011, prevê como uma das metas o atendimento dessa população. Essa é uma meta do Plano Nacional de Educação, e precisamos dar essa resposta.

Resolução do Conselho Nacional de Educação chama a atenção para o atendimento dessa população, conforme sua capacidade de entender essa diferenciação.



Às vezes — estamos nesse processo desde 2004 e pudemos conhecer várias realidades —, a escola que se oferece nas prisões quer reproduzir o mesmo formato da escola fora das prisões. Não precisa ser assim; não deve ser assim.

Precisamos ser ousados. A LDB estabelece, em seu art. 37, que esse público tem de ser atendido nas suas especificidades de tempo e de espaço. A escola tem o formato tão rígido que não consegue perceber outras possibilidades. Mas a legislação garante esse tipo de coisa. E nós estamos fazendo um esforço nessa direção.

O grande esforço dos Ministérios da Educação e da Justiça é para que todos os avanços, seja na legislação, seja nas ações para educação de jovens e adultos, sejam estendidos à população carcerária. Ou seja, esse tema está institucionalizado no Ministério da Educação. Ele não é uma ação pontual. Ele faz parte do financiamento, da política de formação de professores, do acervo de material, de dados, da distribuição. Tudo o que é distribuído para as escolas fora das prisões contempla hoje as ações nas prisões. Claro que não temos como garantir que o livro chegue ao aluno, mas todos os esforços são feitos para que o livro chegue às prisões. E aí, sim, merece o controle social para saber se esses livros estão chegando às mãos desses alunos. Esse esforço faz com que a ação não seja mais fragmentada, pontual, ocasional. Ela está institucionalizada.

O Ministério da Educação, no Plano de Desenvolvimento da Educação, criou nova estratégia de financiamento, reforçada, claro, com o advento do FUNDEB, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, que substituiu o FUNDEF. O FUNDEF não gerava recurso para a educação de jovens e adultos. O FUNDEB, aprovado no ano retrasado, gerou esse recurso. Quer dizer, há financiamento que pode garantir a oferta da educação nas prisões.

O que acontece hoje é que o aluno matriculado nas prisões é contado para gerar recurso, mas não é contado para ser beneficiário das ações que esse recurso permite, como, por exemplo, a formação. Depois reconhecemos que os professores que estão nas prisões não fazem parte da formação de professores da educação de jovens e adultos. Por que não, se o recurso providenciado para gerar essa formação contabilizou aquele aluno preso? Então, há uma lógica perversa de contabilizar para gerar recursos, mas não para ser beneficiado. Isso é inadmissível.



O Ministério da Educação, por meio do novo financiamento do FUNDEB e do Plano de Ação Articulada — PAR, transferiu recursos ano passado para 19 Estados da Federação. E aí eu chamo a atenção — o Padre Gunther me falava sobre isso aqui — para aquilo que a sociedade civil pode fazer nessa mobilização.

O plano tem 3 grandes eixos, que nascem de um grande processo de diálogo. Fizemos seminários estaduais, regionais — a Pastoral foi nossa parceira também nesses eventos — e conseguimos ter contato com todos os atores envolvidos nesse processo. Tivemos contato com gestores penitenciários, diretores, técnicos, assistentes sociais, professores, agentes e mobilizamos até mesmo os presos. O Dr. Ângelo participou de um desses momentos, em que fizemos uma espécie de audiência num presídio do Espírito Santo — não lembro agora qual foi a unidade. Na ocasião, os presos se manifestaram e disseram que educação poderia ser ministrada e o que eles esperavam dela.

Isso gerou para os 2 Ministérios — Justiça e Educação — sugestões de diretrizes, e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária baixou resolução, em março deste ano, estabelecendo o que deve ser feito e de que forma. Essa resposta é importante, porque o que acontecia nos Estados eram ações pontuais. Com a resolução do CNPCP, algumas normas passam a ser seguidas e referenciadas.

Esse plano de financiamento prevê a organização da oferta, para que ela não cometa alguns absurdos de que temos hoje conhecimento. Por exemplo, quando o preso progride de regime — o que é um prêmio —, passa do fechado para o semiaberto, pode vir a perder o acesso à educação. Então o benefício passa a ser uma punição. Isso não tem lógica.

Pode também acontecer de ele ter estudado durante anos e os seus registros escolares se perderem. O sujeito sai da cadeia, e, depois de ter estudado 6 anos, o seu estudo não é reconhecido, porque ele não tem registro. Isso é perverso. Isso não está na lei. São criações nossas para tornar a vida das pessoas ainda piores. Isso também é inadmissível.

Deve, portanto, haver um processo para organizar essa gestão, para garantir a certificação, a continuidade dos estudos após ele ter cumprido a pena, para que ele possa continuar seus estudos fora.



O Ministério da Justiça aportou recursos para organizar essa questão, para todos os 19 Estados — queríamos os 27, mas houve problemas em alguns por escolha ou por impedimento — produzirem planos estaduais, ou seja, dar consistência, integrar essa oferta, não baseado na vontade do diretor da unidade “x” ou “y”, mas pensando sistematicamente a oferta da educação no seu Estado.

O MEC mobilizou recursos para fazer com que esses atores participem, a fim de que esse plano não seja feito em gabinete. Não adianta um belo plano de gabinete em que os atores não se reconheçam.

É importante que se mobilizem todos os setores — e a sociedade civil é parte importante na mobilização, no acompanhamento e no controle da efetiva realização desse plano —, para que respostas sejam efetivamente dadas.

O segundo ponto abordado foi relativo à formação dos professores. Boa parte dos professores que hoje atuam nos presídios caem de paraquedas nesse espaço, às vezes como punição, às vezes sem nenhuma formação. É impossível manter esse padrão. Os professores têm que saber como trabalhar nesses espaços. E essa formação contempla também a sensibilização dos agentes, porque sem o envolvimento dele, sem o agente reconhecer aquilo como estratégia importante para ele também, essa ação não dá em nada, essa ação vai ser boicotada.

Por último, em função dessa aposta de que a educação vai além da educação formal, vem a aquisição de acervos. Ou seja, é preciso dar às bibliotecas acervo adequado. Hoje se encontram nas prisões acervos defasados, livros que ninguém quer e não se tem coragem de jogar fora, enciclopédias de 30, 50 anos atrás, livros didáticos completamente fora do contexto. Isso também não é acervo.

Acredito, sim, que a biblioteca pode ser um lugar, um espaço de referência para que esses presos tenham também possibilidade de ter acesso à informação, ao conhecimento e enxergar na educação um processo de reconstituição de trajetória, de encontro de outras possibilidades.

Concordamos com o que disse a colega do Ministério do Trabalho — já existe parceria no Ministério da Educação, não para as prisões, mas em outros setores —, no sentido de que a economia solidária é uma importante estratégia para as prisões. A empregabilidade passa por processo que vai além da qualificação profissional.



Conforme disse o Dr. Ângelo no primeiro momento da tarde, o preso é estigmatizado. A mesma empresa que pagava a ele salário menor, sem encargos sociais, por melhor que seja o desempenho dele, não o assimila após sua saída, por melhor que seja o padrão de resposta de trabalho. Por quê? Por causa do estigma. Esse é um dos motivos.

A economia solidária dá a possibilidade de outra trajetória que não dependa do emprego para a geração de renda, e isso se faz por meio do associativismo e de outras possibilidades.

Encerro minha fala neste importante evento dizendo que o Ministério da Educação se coloca à disposição da Câmara e reforça, mais uma vez, que a parceria com o Ministério da Justiça está consolidada há 5 anos e conta com o apoio de organismos internacionais, como é o caso da UNESCO, do PNUD e da Organização dos Estados Ibero-americanos.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Obrigado, Dr. Carlos José Pinheiro Teixeira, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.

A última oradora desta Mesa é a Dra. Maria Elisabete Pereira, Diretora de Programa da Subsecretaria de Articulação Institucional da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. S.Sa. dispõe de 15 minutos.

A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA - Boa noite a todos. Na pessoa do Deputado Domingos Dutra, saúdo a Mesa e os participantes. Trago um fraternal abraço e o pedido de desculpas da Ministra Nilcéa Freire, a qual represento, tendo em vista que a sua agenda a impediu que se fizesse presente neste debate. Ela gostaria imensamente de ter estado aqui.

Trago outro recorte para discutir essa temática, o das mulheres em situação de prisão.

Faço questão de frisar que, desde 2004, quando assumimos essa temática na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, nós, em todos os espaços, fazemos questão de frisar que se a sociedade brasileira, se o Poder Público, se o Estado, acima de qualquer coisa, não der resposta a 30 mil mulheres em situação de prisão, não dará resposta a 400 mil homens aprisionados.



E por que faço questão de dizer isso? Porque essa temática surgiu na Secretaria a partir de uma carta enviada à Secretaria por um movimento social, pedindo apoio. Desse movimento social, quero frisar aqui pelo menos 3 entidades: a Pastoral Carcerária; o Instituto pelo Direito de Defesa; e os Juizes pela Democracia. Esse movimento denunciava e pleiteava a atenção do Poder Público para o seguinte fato: as mulheres não recebiam indultos ou, se recebiam, era em casos tão esporádicos e tão espaçados que sequer poderiam ser considerados.

Achamos profundamente esquisito aquilo. Por que mulher não era indultada? Fomos fazer uma pesquisa e — pasmem, senhoras e senhores — ouvimos de grande parte dos administradores prisionais a seguinte frase: “*A lei prevê indulto para o preso, não para a presa*”. Portanto, mulher não é beneficiária da lei.

Parece esquisito, chocante, mas começamos a aprofundar esse estudo e encontramos algo pior ainda: os recursos destinados ao sistema prisional no País eram carregados em 99,9% para as unidades prisionais masculinas. Aí assumimos a bandeira.

De 2004 para 2005, o Presidente Lula assinou o primeiro decreto de indulto, na história deste País, contemplando as mulheres, frisando para se atentar para o fato de que a palavra presos se refere a homens e mulheres, a pessoas privadas de liberdade.

A partir daí assinamos um acordo de cooperação com o Ministério da Justiça e abrimos um Grupo de Trabalho interministerial com 13 Ministérios e a sociedade civil organizada, quando tive o enorme prazer de trabalhar com o Carlos e com a Pastoral Carcerária.

Fomos visitar as unidades prisionais femininas deste País, para saber o que era o sistema prisional feminino. Aí encontramos mais do que um quadro de dor, como foi dito aqui pelo Dr. Airton, meu colega de Governo. Encontramos um estado aterrador. As unidades prisionais femininas são piores do que chiqueiros de porcos. Nem um pequeno espaço de lazer têm, e as mulheres ficam em celas superlotadas, umas em cima das outras, porque o pátio é para os homens, que usam o pátio da penitenciária feminina. Vejam que legal!

Fora isso, encontramos muitas mulheres presas provisoriamente que estavam lá há 2 anos, 3 anos, 4 anos. Maravilha! Estão lá jogadas. E constatamos coisas que



estouraram na imprensa, mas que já existiam e continuam existindo: adolescentes em cadeias públicas. Ainda existe isso no País, mas a imprensa parou de denunciar.

Encontramos lugares onde se diz abertamente que as mulheres são bem tratadas. Por quê? Porque como elas são abandonadas pelos maridos e companheiros, para elas não ficarem tão tristes, elas são colocadas em ônibus e levadas para os presídios masculinos para se relacionarem com os presos, porque aí acalma os presos.

Essa é a visão da mulher no sistema prisional brasileiro. É óbvio que a discriminação da mulher na sociedade brasileira, apesar de estarmos no século XXI, existe — e como existe! Todos nós sabemos disso. Mas para a mulher no sistema prisional é pior ainda.

Quem é a mulher que está no sistema prisional? É uma mulher jovem — tem, em média, entre 18 e 27 anos —, majoritariamente, mãe solteira e afrodescendente. Tem ensino fundamental incompleto e, como já foi dito aqui, grande parte foi presa por tráfico, por posições secundárias no tráfico.

E o que é mais interessante notar: se vocês pegarem qualquer dado e analisarem o número de mulheres em situação de prisão, de 2001 a 2008, vão perceber que, em 2001, existiam 9.873 mulheres presas, segundo informações oficiais — as que os Estados não informam, obviamente, deixamos de lado. Homens presos eram 223.986. Em 2008, mulheres presas: 30.472. Homens presos: 420.940. Trezentos por cento de aumento no número de mulheres em situação de prisão, em 7 anos, enquanto a população carcerária masculina aumentou 100%.

Então, é óbvio que alguma coisa está acontecendo. Isso é público e notório, como é público e notório por que grande parte do tráfico utiliza a mulher como mula. E também é público e notório que grande parte dessas mulheres são presas dentro de penitenciárias masculinas, quando vão visitar os seus companheiros e levam droga para eles não serem mortos dentro do sistema prisional. Esse quadro não podemos chamar de doloroso; é um quadro de horror.

Em cima disso, esse grupo interministerial produziu um relatório que está à disposição de todos e de todas que quiserem. Aproveito para já passar à mão do Presidente da Comissão e do juiz. Já dei para os demais integrantes da Mesa.



Esse relatório produziu um trabalho de intersectorialidade de políticas públicas no qual todos os Ministérios têm sua responsabilidade. E é dito aí quem é responsável pelo quê. A partir disto, basta aplicar. E isso, obviamente, se reproduz nos Estados, porque vivemos em um País organizado em um sistema federativo, e não podemos obrigar o Governador de A ou de B a implementar determinada ação. Fruto dessa realidade tão caótica, de imediato, tanto a Ministra Nilcéa quanto o Ministro Tarso, assim que o relatório ficou pronto, lançaram um mutirão de assistência jurídica às mulheres em situação de prisão. Por quê? Porque há várias mulheres que ou já cumpriram a pena e não foram liberadas ou não julgadas. Conseqüentemente, por não serem julgadas, nem sequer sabem se são culpadas. Já é a primeira ação regularizar a situação processual, dando liberdade a quem tem direito ou mudança de regime de pena.

Dar também uma olhada — proibir, coibir — na questão das meninas ou dos meninos que estiverem em alguma delegacia ou em algum lugar onde não deveriam, a não ser no próprio sistema socioeducativo.

Nesse sentido, para finalizar, queremos fazer um recorte, tal qual o tema desta Mesa. Vamos comparar o sistema prisional. Quando falo em Sistema Prisional Feminino, quero deixar registrado que o Sistema Prisional Masculino também é caótico. São seres humanos que vivem no submundo do subtratamento.

Quando comparamos a Lei de Execução Penal, fazemos para homens e mulheres.

A LEP diz exatamente, no seu art. 1º, qual é a função dessa legislação e a quem e para o que ela vem. Dali vamos pegar alguns pontos básicos.

O ponto da assistência. Essa assistência tem que ser à saúde, material, jurídica, educacional, social e religiosa. Se ficarmos nisso e tivermos que dar uma nota à implementação da lei, vamos dar zero, a não ser que alguém seja muito bonzinho ou... Verdade seja dita. No Sistema Prisional Feminino encontramos algumas unidades que não são modelo ainda, mas estão próximas de ser. Então, vamos fazer, obviamente, uma menção honrosa a alguns lugares que realmente valem a pena.

O outro ponto é a saúde. Falo pelo que vi. Quando essas mulheres entram no vício da droga ilícita, elas não são tratadas. O vício é substituído pela droga lícita,



tamanha é a dose de medicação dada para ficarem calmas, para não reclamarem, nem exigirem banho de sol e sair da cela, para não exigirem nada, porque mulher não exige nada. Deixa lá e pronto.

O outro ponto é educação e trabalho. A grande maioria pede trabalho e educação. Mas só trabalha na unidade prisional feminina quem, usando palavras das detentas, cai nas graças da diretora ou do diretor, porque trabalho não é mais direito, é benefício. Então, quem for bonzinho ou boazinha tem trabalho, quem não for não tem.

Elas pedem muito mais trabalho do que educação. Sabem por quê? Porque continuam preocupadas e querem mandar dinheiro para a família. Elas se preocupam com os filhos. Por falar em filho, vamos falar em creche, maternidade, doença sexualmente transmissível, dores do parto, cólicas menstruais, hemorragias.

O Secretário do Espírito Santo saiu, mas chegamos a esse Estado e encontramos uma mulher com hemorragia menstrual há 15 dias. Ela era mais branca do que uma folha de papel. A argumentação era: o médico não ia lá, porque não quer entrar no presídio; não podia levá-la para o hospital, porque a população não aceita criminosos no hospital público. Essa é uma realidade. Afora o despreparo.

Quero insistir numa fala que ouvi na Mesa anterior: a necessidade de se prepararem os agentes. Por quê? Lidar com mulher é diferente de lidar com homem. É óbvio! É assim na sociedade, não vai ser assim dentro da cadeia? É claro que vai!

Ainda quero ressaltar a necessidade das presas estrangeiras. Outro abuso. Essas mulheres têm direito à tradução, à interprete. Elas assinam uma sentença ou um boletim ou um papel sem saber o que lá está escrito. Isso está na lei também.

Portanto, nesses 25 anos da Lei de Execução Penal, acho que, se não quisermos passar aqui muito mais do que uma noite, poderemos passar meses citando os despropósitos que vemos. Somos obrigados, como Poder Público — todos temos responsabilidade —, a cumprir nossa tarefa. Se o sistema está assim, é porque a maioria não está cumprindo. Temos que dizer isso.

Encerro dizendo que, infelizmente, não podemos dar parabéns ao Estado brasileiro pelos 25 anos da Lei de Execução Penal. Mas podemos alertá-lo: *“Olha, a lei já tem 25 anos!”*



Deixo uma pergunta para a plateia, para esta Mesa, para esta Casa: qual é a pena imputada a quem não cumpre a lei? Porque a Lei de Execução Penal não está sendo cumprida. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Agradecemos à Dra. Maria Elisabete Pereira, que aqui representa a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em especial a Ministra Nilcéa Freira.

Há algumas perguntas.

Fabiana, estudante de Direito, pergunta:

“Art. 37, inciso IX. Sabe-se que o advogado é meio de transporte, falando, grosso modo, de várias coisas não permitidas. Por que continua com a visita reservada e com contato, sabendo que pode originar surpresas? Por que não se usa a visita separada por um vidro, a visita sem nenhum contato?”

Parece-me que se estende a vários integrantes da Mesa, mas entrego a pergunta ao Dr. Roberto.

Da Sra. Tâmara Lira, Defensora Pública do Estado da Paraíba, pergunta:

“O Dr. Juiz de Direito Carlos Roberto, da Comarca de Bacabal, aplica o tratamento previsto pela Lei da Reforma Psiquiátrica aos inimputáveis, em cumprimento de medida de segurança, já que a citada lei dispensa tratamento igualitário aos demais pacientes psiquiátricos?”

É dirigida ao Dr. Roberto, mas também a estendo à Dra. Janaína, que faz trabalho excelente com um público bem particular.

Alexandra Antinoro pergunta:

“O art. 13 da Lei de Execução Penal permite que, dentro dos presídios, existam locais destinados à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela administração. Esses mercadinhos são conhecidos por superfaturados, valores que extorquem os presos. Por que não proibir o comércio, alterando a redação do art.



13, e exigir que o Estado cumpra o seu papel de assistência material aos presos?”

Estendo aos demais membros da Mesa.

No relatório da CPI já há um disciplinamento sobre essa questão. Encontramos verdadeiros absurdos: 1 ovo custa 1 real; 1 sabonete, 3 reais; 1 quilo de açúcar, 2 e pouco, e assim por diante.

Por último, a Fabiana pergunta:

“Por que não aprofundam a ideia das fazendas carcerárias — trabalhar, plantar e produzir para o seu consumo e de outros —, evitando-se, assim, o absurdo da máfia das marmitas e outros gastos gigantescos que são pagos por nós, contribuintes?”

Hoje é melhor ser um preso do que um aposentado. Uma vergonha para nós, cidadãos, e para o nosso Brasil. Não há interesse em arrumar essa bagunça, porque muitos sairão perdendo. Esses muitos a que me refiro são as diversas máfias originadas pelas falhas desse sistema falido. Se arrumar, não tem como roubar”.

Esse o comentário.

O vídeo aqui apresentado mostrou um preso do Espírito Santo que disse que há alguém que ganha. E nós comprovamos que realmente há muita gente que fatura nessa bagunça.

Devolvo a palavra ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Deputado Domingos Dutra.

Na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, além do seminário, tive de ouvir índios tupinambás e pataxós e outras pessoas com casos de violação dos direitos humanos que estavam no gabinete.

Passaremos a palavra aos palestrantes, para que possam responder as indagações que lhes foram dirigidas.

Com a palavra o Dr. Carlos Roberto.



O SR. CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA PAULA - Com relação à pergunta feita pela Tâmara, digo que não sou juiz da execução em Bacabal, sou juiz da 2ª Vara. E pela nossa lei de organização judiciária, o juiz da execução é da 1ª Vara. Perto de Bacabal, temos uma APAC em Pedreiras que funciona. Eu diria que, de todas as unidades prisionais que existem no Maranhão, é a única que funciona. Tanto que todos os presos hoje querem ir para a APAC de Pedreiras. Isso por causa da atividade forte do juiz de lá, o Dr. Douglas, e também de um padre da Comarca de Pedreiras. A aplicação das medidas é feita pelo juiz da 1ª Vara.

A Fabiana fez pergunta referente ao advogado. Entre aspas: *“(...) o meio de transporte de várias coisas não permitidas. Por que continuar com a visita reservada e com contato, sabendo que podem originar surpresas?”*

Fabiana, o advogado deve, sim, continuar com as visitas reservadas. Fiz uma crítica, logo no início da nossa fala, com relação a juiz e promotores, mas isso não compõe a maioria dos advogados que utilizam métodos escusos no sentido de buscar a liberação dos seus constituintes etc.

Na verdade, é apenas uma parte dos advogados que não honram também a função que exercem, assim como alguns juízes e alguns promotores. Eu defendo, sim, que deve ser resguardado o contato reservado aos advogados.

Quero fazer um comentário referente às fazendas carcerárias e às máfias das marmitas. Falamos aqui, no início, sobre como hoje funciona o sistema e o exemplo que temos há décadas no nosso Estado, como também em outros Estados da Federação, da má aplicação dos recursos públicos. Talvez eu esteja dizendo de uma forma leve. Não há má aplicação de recursos públicos. Os recursos públicos são realmente direcionados para alimentar a maior chaga deste País: a corrupção. Essa máfia se dá tanto com relação à construção das unidades prisionais — isso é público e notório —, como também com relação à alimentação.

Se houver o desvio de 1 real em cada quentinha levada aos presos, é só multiplicarmos o almoço, a refeição do meio-dia, do fim da tarde e o café da manhã, para que possamos totalizar o quanto de recursos desviados no dia a dia.

Voltamos a insistir na proposta de municipalização do sistema prisional. Por quê? Porque se construirmos pequenas unidades no âmbito municipal, cada Município vai gerir a questão da própria alimentação. No projeto que entregamos ao



Deputado Dutra há a contemplação do trabalho com relação à produção de hortifrutigranjeiros, o trabalho de confecção de bolas, como já existe em alguns Estados, o trabalho de confecção de material de construção e assim em diante.

Essa é a forma de combater não apenas a questão da máfia das marmitas, mas também a máfia da construção das unidades prisionais.

Para concluir, foi ventilada aqui a questão da resistência que acontece nos Municípios, Deputado Luiz Couto, referente à construção de unidades prisionais.

Nessa proposta, ousou afirmar que não haverá resistência nos Municípios, até porque cada Município teria a sua unidade prisional e cuidaria tão somente dos seus presos. Lá, o preso vai ficar perto da família, do padre, do pastor, do promotor, do juiz e da própria sociedade, que vai ver que ele cumprirá a pena.

Não poderia deixar de destacar que os recursos aplicados — aqui foi dito e eu conversava com o Diretor do DEPEN — são de 32 milhões para 208 vagas. Naquele sistema, com os 32 milhões daria para construir mais de 4 mil vagas.

Conversei com o Roncalli, Secretário de Justiça do Espírito Santo, que me disse que o Governo do Estado está gastando 206 milhões na construção de 4 mil vagas.

Isso demonstra que dinheiro existe, Deputado Luiz Couto. Existe muito dinheiro! O problema é que o dinheiro está sendo mal aplicado. Por isso é que a municipalização do sistema faz com que construamos unidades prisionais sem que sejam verdadeiras fortalezas. Unidades simples. A grande criminalidade não ficaria nessas unidades. Ficaria hoje no sistema em que nos encontramos, claro que com o acompanhamento das equipes multidisciplinares.

Discutindo com o Secretário-Adjunto do Maranhão, Carlos James, ele me disse: *“Roberto, como fazer a municipalização? Nós não temos agentes penitenciários suficientes”*. Eu disse que é fácil de resolver também. Basta que apliquemos o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que possibilita convênios entre o Estado e o Município. Dei-lhe um exemplo: 12 servidores concursados do Município trabalhariam no sistema de 24 por 48 horas e tomariam conta da unidade prisional. Até que fosse, a médio prazo, sendo feitos os concursos públicos para o ingresso dos agentes penitenciários.



Como disse antes, basta que haja, Deputado Luiz Couto, tão somente vontade política de resolver, porque a solução não é tão complexa quanto parece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Alguém da Mesa gostaria de fazer algum comentário sobre as perguntas?

A SRA. JANAÍNA PENALVA - Com relação à pergunta da Tâmara, que se refere à aplicação da Lei nº 10.216, é importante ressaltar que na nova regulamentação há uma priorização da aplicação de restrições no nível do internamento. Ao juiz da execução a lei disponibiliza a chance, em vez de aplicar uma medida restritiva da liberdade, de simplesmente colocar o sujeito em um âmbito de tratamento ambulatorial compulsório, o que pode resolver tanto a questão no aspecto terapêutico quanto a resposta que o sistema penal precisa dar em caso de crime.

Com relação à segunda pergunta, resalto que é importante termos claro que qualquer garantia de direito vai sempre trazer consigo o aumento na complexidade do sistema. Então, não é porque há desvios na execução dos direitos que essa é uma razão para eliminá-los. Se eventualmente a visita, o mercadinho, tudo isso traz problemas, esses são desvios que precisam ser cuidados. Não é eliminando o direito que vamos resolver a questão dos desvios, que sempre vai ocorrer. Aliás, o sistema legal só existe porque a lei não é cumprida. É importante termos sempre essa baliza em mente.

A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA - Também gostaria de fazer um pequeno comentário.

Preocupa-nos muito a questão dos mercadinhos. Não só por tudo que a própria CPI já levantou, mas principalmente porque isso reflete a profunda omissão do Estado em fornecer o que é direito: o material de higiene, a roupa, enfim, o mínimo necessário para aquela população.

Há casos, na prisão feminina, de mulheres que, por falta de absorvente, tiveram de colocar pedaço de plástico como tampão, ocasionando, conseqüentemente, uma grande infecção. Por quê? Porque o Estado não fornece e porque ela não tinha dinheiro para comprar no mercadinho. Olha que coisa absurda! Essa é uma grande preocupação.



Só para finalizar, quero fazer minhas as palavras do Dr. Carlos, quando disse que não é tão difícil assim. Não é mesmo. Eu acho que qualquer mudança — tem que ter uma mudança — tem que começar, primeiro, em olharmos o sistema prisional e mudar nossa concepção sobre ele; segundo, e não menos importante, muito pelo contrário, ao olhar o sistema prisional, olharmos pessoas dentro do sistema prisional — pessoas que estão ali e perderam a liberdade de pagar um delito. Mas ela só perdeu a liberdade e não os demais direitos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Tem a palavra o Sr. Gunther Alois Zgubic.

O SR. GUNTHER ALOIS ZGUBIC - Quero deixar claro que a Pastoral Carcerária e muitas outras organizações da sociedade civil, conselhos federais e também dentro do DEPEN, percebo que há uma abertura. Nós nos identificamos totalmente com essa linha da municipalização. Isso não pode significar que se jogue toda a responsabilidade nos Municípios e o Estado lave as mãos. Deve ser um sistema semelhante ao SUS, alguma coisa nessa linha. Depois, junto com isso, construímos um outro DEPEN. Ou seja, não precisamos mais somente de um departamento penitenciário, porque o normal seria a pena que hoje em dia chama-se de pena alternativa. A alternativa deve ser a prisão, o que raramente deve-se aplicar, ou seja, cada vez menos. Mas como? Com a criação de centrais multidisciplinares de acompanhamento em cada comarca, com a inclusão das penas alternativas que têm um resultado muito mais positivo do que os presídios, que são escolas de crimes, normalmente.

Quanto à questão dos agentes penitenciários, temos uma certa preocupação. Em São Paulo, os agentes vão assumir também a guarda da muralha e as transferências dos presos. Criou-se uma resolução de Estado. Ou seja, a Polícia Militar foi retirada. Agora os próprios agentes de segurança vão assumir essa tarefa. O perigo é exatamente que isso seja ou seria a filosofia dos agentes em geral. Se eles assumirem, acho que se poderia criar uma polícia, mas somente para o serviço das muralhas, onde eles precisam trabalhar com armas. Dentro do presídio, nem pensar. Nós precisamos de uma segurança social e proteção de vida e não essa segurança da perseguição. Essa perseguição gera somente revolta e não recupera ninguém.



Obrigado.

A SRA. FÁTIMA ROSA NAVES DE OLIVEIRA - Finalizando e reforçando o que dissemos, que possamos, nesse trabalho integrado das ações federais, dos Ministérios, das Secretarias, também com os Estados e Municípios, transformar o Plano Nacional de Qualificação, com recursos do FAT, numa perspectiva melhor de vida para a população carcerária.

Reforço a vontade de participação do Ministério do Trabalho em todo esse SUP, o SUS do Sistema Único Penitenciário, colocado como uma vontade do movimento social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - O companheiro pediu a palavra. Favor declinar o nome. Informo-lhe que o tempo é de 1 minuto.

O SR. JÚLIO CÉZAR - Meu nome é Júlio César, juiz de Santa Catarina. Serei bem breve, Sr. Presidente.

Tenho 2 projetos em Santa Catarina, em andamento, que chamei de “Revitalização da Execução Penal em Santa Catarina”, e que terminará na semana que vem. Visitamos todas as unidades prisionais do Estado, inclusive cadeias públicas, com os juízes, promotores e advogados de cada comarca. A partir de setembro deste ano, toda e qualquer inspeção correicional, extraordinária ou não, será feita também nos presídios. É uma coisa que não era feita, mas que agora será. Esse projeto consta na página do tribunal — Execução Penal/Corregedoria —, e todos podem acessá-la.

O segundo, será a criação e instalação do 1º Fórum de Juízes da Execução Penal. Esse fórum vai se reunir em Santa Catarina, no dia 3 de setembro, e será anual, com todos os juízes que trabalham na execução penal. Esse fórum vai debater execução penal, criar enunciados para a execução penal e metas de trabalho em Santa Catarina. Temos tido resultados muito importantes.

A instalação será no dia 3 de setembro. Será o primeiro no Brasil.

Estou aqui hoje em homenagem ao Deputado Domingos Dutra. Cheguei de viagem e não vejo a minha família há 1 mês, mas fiz questão de sair de um avião e pegar outro pelo respeito e consideração que tenho por V.Exa., que tive o prazer de conhecer no ano passado. V.Exa. honra e dignifica o Poder Legislativo no Brasil.



Quisera eu e tantos outros que tivéssemos tantos Deputados como V.Exa., que acredita realmente que as coisas possam ser mudadas.

Muito obrigado a todos os senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, serei breve.

Primeiro, agradeço ao Dr. Júlio, de Santa Catarina, pelo reconhecimento a minha pessoa. Creio que esse reconhecimento é extensivo não apenas a minha pessoa, mas a tantos outros Deputados aqui, como o Deputado Luiz Couto, mesmo a Deputada Jusmari, que não está mais entre nós, mas que atualmente é Prefeita da cidade de Barreira, na Bahia, e também participou da CPI, como tantos outros.

Quero agradecer a todos que vieram participar deste seminário, tanto os que estiveram na Mesa quanto no plenário, de forma especial à Polícia Militar. É a primeira vez, nesses dois anos e meses que estou aqui, que vejo a presença massiva dos policiais militares em uma audiência, que aparentemente o tema não interessa unicamente a eles. Portanto, eu os agradeço.

O Dr. Roberto Oliveira, juiz do Maranhão — conhecemos a luta dele no Estado —, veio também dar a sua contribuição, com propostas objetivas e viáveis para amenizarmos essa questão tão grave.

Solicito a todos que nos mandem documentos, principalmente a Dra. Maria Elisabete, a Dra. Janaína, a Dra. Fátima, o Dr. José Carlos e o Padre Gunther, que fizeram referências a trabalhos, estudos e pesquisas. É importante que todo esse material venha para nós, porque um dos problemas do sistema é justamente a falta de dados, de estatísticas. Temos vários institutos, como IBGE, IPEA, mas quando se chega ao sistema carcerário não se encontra uma estatística fiel. Perguntamos quantos óbitos ocorreram em determinadas unidades e ninguém soube dizer ao certo. Quantas mulheres estão presas e com os filhos presos, também ninguém soube. Quantos maridos estão presos e suas mulheres presas, também não souberam. Portanto, há um completo desleixo do Estado. Por isso, é importante que nos mandem esses documentos.

Outro pedido é de sugestões que possam ser transformadas em matéria legislativa, como apresentou o Dr. Roberto Oliveira. Sugestões que possam ser



transformadas em discursos, denúncias. Afinal de contas, o Parlamento hoje, com a *TV Câmara*, *Rádio Câmara* e Internet, é um espaço. Uma parte do povo brasileiro está se habituando a acompanhar o Parlamento. É importante essas sugestões para transformarmos em ações legislativas.

Também que nos mandem as ações positivas, como o Dr. Júlio acabou de nos informar sobre uma série de boas medidas adotadas em Santa Catarina.

Depois da CPI do Sistema Carcerário houve muitas mudanças pontuais em vários Estados. Tivemos, no Rio Grande do Sul, no pior presídio que a CPI classificou, o presídio central, e já houve mudanças. Pintaram as paredes com tinta mais clara, portanto, a iluminação está melhor. Tiraram os presos do pavilhão, que era as masmorras do século XXI, e os colocaram num pavilhão novo. As painéis estavam todas cheias de ferrugens, compraram painéis novas. É evidente que o substancial continua, a superlotação, não há trabalho, mas já houve mudanças. É importante também que nos mandem as coisas boas, para que não se reflita só o que está ruim. Também encontramos algumas coisas positivas, como em Mato Grosso, em que a creche e o presídio feminino são razoáveis.

Peço aos senhores que acompanhem o Parlamento. Não nos deixem só. Não tem nada a ver com aquele cidadão que dizia isso no passado, mas é porque aqui a produção legislativa neste tema é muito grande e conservadora. Na semana passada, perdemos um projeto da CPI do Sistema Carcerário, que foi sugerido pelos juizes, para poder dar liberdade aos juizes na hora de aplicar a lei. Trocando a palavra “deverá” por “poderá” deixava-se uma facilidade para o juiz aplicar a lei, mas fomos derrotados porque aqui há muitos delegados que são Deputados, e os delegados só pensam em colocar pessoas atrás das grades. Tentamos negociar — inclusive a Deputado Iriny Lopes fez um substitutivo —, mas mesmo assim perdemos esse projeto, que facilitaria muito ao juiz aplicar as penas alternativas.

Portanto, é importante que os senhores acompanhem o Parlamento, mandem cartas, venham aqui, porque senão ficamos sozinhos e ainda somos minoria nessa questão.

Sr. Presidente, anotei várias sugestões que foram dadas. Gosto de fazer anotações. Acho que, no geral, as duas Comissões devem fazer uma outra atividade só para discutirmos alternativas. Deixar os diagnósticos, as queixas que já sabemos,



e pensar só nas propostas viáveis. Como se diz no Maranhão, vamos discutir as propostas e dar um nó de porco, um nó arrochado, para não ficar essa coisa dispersa, de tal forma que possamos fazer um mutirão das ações do Poder Executivo, junto com o Parlamento, para que as coisas aconteçam, porque daqui a 10 anos não queremos que a situação esteja pior.

O representante do Ministério da Educação fez uma série de propostas, mas nos presídios constatamos que apenas 4% estão estudando; somente 10% estão trabalhando, e o trabalho é artesanal, ninguém o compra. O trabalho interno não tem expressão econômica nenhuma. E aí dizem: *“Não, nós não garantimos o trabalho porque tem que ter vigilância”*. E por que não garantem educação? Basta se ter uma sala de aula ali dentro. Já há essa vontade política. Falta de recursos não é problema, porque o País tem recursos. Estou de olho na regulamentação do pré-sal, porque dele tem que sair dinheiro para a educação, para a saúde, mas também para o sistema de segurança — tem que destinar verba específica para o sistema penitenciário. Deve-se evitar que as multinacionais, que já levaram o açúcar, agora levem o sal. Precisamos garantir que o lucro do pré-sal sirva também para esse sistema.

Concluo, Sr. Presidente, e agradeço, em nome do Deputado Paulo Rubem, que não está aqui.

Explico a todos que esse entra e sai de Deputados é porque há Ordem do Dia. Se levamos falta, além de descontar o tutu, que não é muito alto, ainda somos chamados, pela imprensa, de gazeteiros. Portanto, precisamos de ir, de vez em quando, marcar presença, sob pena de pegarmos falta.

Agradeço a todos pela presença e deixo a sugestão de fazermos uma grande audiência de trabalho, para amarrarmos todas as propostas viáveis e termos um cronograma de aplicação dessas propostas, a fim de melhorarmos não só a vida de quem está preso, mas também a nossa segurança. Estamos aqui, na verdade, em causa própria. É assim que tem de ser entendido. Cuidar de preso é cuidar, sobretudo, de quem está solto.

Concluo e repito a frase que está no relatório: *“É preciso cuidar dos presos, porque hoje eles estão contidos, mas amanhã eles estarão contigo”*. (Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Deputado Domingos Dutra.

Encerrando este seminário, promovido pelas Comissões de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado, de Direitos Humanos e Minorias e de Legislação Participativa, agradeço a presença às Sras. Maria Elisabete Pereira, Janaína Penalva, Fátima Rosa Naves de Oliveira, e aos Srs. Carlos José Pinheiro Teixeira, Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula e Padre Gunther Alois Zgubic.

Agradeço também a presença a todos que aqui estiveram — magistrados, advogados, secretários de administração penitenciária, policiais, agentes penitenciários — e a todos os que estão preocupados com a questão do sistema penitenciário.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Os nossos assessores, a *TV Câmara*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Os assessores e todos os companheiros e companheiras das Comissões e também da *TV Câmara*.

O seminário foi muito importante. Num certo momento, alguns começaram a dizer que havia muitas desesperanças, mas parece que esta Mesa levantou um pouco a autoestima. Neste sentido, agradecemos a todos pela colaboração.

Está encerrado o presente seminário.

Muito obrigado. (*Palmas.*)